



ATA N.º 10/2025

Data da reunião ordinária: 22/05/2025

Início da reunião: 14:05 horas

Fim da reunião: 15:37 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Vereadores

Ana Isabel Alves Dias

José de Moura Rodrigues

Jorge Carneiro Morais Fidalgo

Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

Manuel António Fernandes

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



ATA N.º 10

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 22 de maio de 2025.

No dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dra. Ana Isabel Alves Dias, Dr. José de Moura Rodrigues, Dr. José Fernando Pereira Capela, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, Manuel António Fernandes e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com o edital e a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e cinco, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, documentos que vão ficar arquivados no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de docs. n.ºs 1e 2. _____

1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 09/2025, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE MAIO.

2- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

3.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA; _____

3.2. PROGRAMA “OLHARES PELA MATERNIDADE” – PROPOSTA; _____

3.3. MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, A CELEBRAR ENTRE A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE – PROPOSTA; _____

3.4. INFORMAÇÃO DA AVALIAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO “ QUEIMA DO JUDAS 2025” – CONHECIMENTO; _____

3.5. PEDIDO DE APOIO INSTITUCIONAL E FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO UPVIDA-ATMP - SERVIÇO DE MEDICINA PALIATIVA DO HOSPITAL CHAVES, PARA A REALIZAÇÃO DO 1.º CONGRESSO IBÉRICO DE CUIDADOS PALIATIVOS – PROPOSTA; _____

3.6. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DA PONTE, PARA EXECUTAR AS OBRAS NO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA, NA ALDEIA DE BUSTELO – PROPOSTA; _____

3.7. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “TPG - TRANSPENEDA-GERÊS” – RATIFICAÇÃO; _____

3.8. APROVAÇÃO DO TARIFÁRIO DE ÁGUAS E RESÍDUOS - ANO 2025 – PROPOSTA; _____

 _____

3.9. TOMADA DE POSIÇÃO NO ÂMBITO DA CONSULTA PÚBLICA DA PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO N. 251 DO ESTADO DE IMPACTO AMBIENTAL DO PARQUE EÓLICO DE ARCOS DE VALDEVEZ – PROPOSTA; _____

3.10. DECISÃO DE CONTRATAR, AUTORIZAR A DESPESA E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA B/S DO BAIXO BARROSO, COM VISTA À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – PROPOSTA; _____

3.11. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 06/05/2025 A 19/05/2025 – CONHECIMENTO; _____

3.12. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 94/2025 – CONHECIMENTO; _____

3.13. AQUISIÇÃO DO PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ NO ARTIGO 1724 E RESPECTIVO LOGRADOURO, POR VIA DO DIREITO PRIVADO, NECESSÁRIO PARA OS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM SALTO – PROPOSTA; _____

3.14. LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SALTO - RESERVA DO LOTE N.º 2 – PROPOSTA. _____

I

ATAS

1- APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 09/2025, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE MAIO.
DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão e votação da aludida ata e deliberou, por unanimidade, a sua aprovação. _____

II

– ANTES DA ORDEM DO DIA –

3. Intervenções: _____

O senhor vereador eleito pelo Partido Social Democrata Dr. José Rodrigues interveio para em primeiro lugar, abordar o assunto da senhora engenheira Alexandra Carolino, uma vez que a Senhora Presidente se tinha comprometido a dar uma resposta, sobre a situação desta técnica e de informar, qual é a empresa para a qual trabalha. Disse que, em segundo lugar, os vereadores da oposição têm muitas dúvidas, sobre a legalidade da atuação desta técnica, quanto ao emitir parecer favorável ou desfavorável, em papel timbrado do município pois, esta situação causa-lhes estranheza, e colocam em causa a legalidade desta forma de atuação. Por isso, referiu que gostava de saber, qual é a posição da Senhora Presidente da Câmara na matéria que acaba de expor, e o que é que o município vai fazer sobre este assunto. Prossequindo, afirmou que queria perguntar à Senhora Presidente da Câmara como é que está, a questão dos fundos comunitários do SIPAM, mais concretamente, se há perda ou não de fundos comunitários. Pretende saber ainda, se há alguma novidade em relação aos possíveis avisos de abertura que, na opinião dos vereadores do Partido Social Democrata sempre consideraram ser



uma possibilidade muito remota. Por isso, pretende saber qual é a situação da câmara neste momento, sobre esta matéria. Por último, quer fazer aqui uma apreciação dos resultados das eleições legislativas no concelho. Deste modo, começou por dizer, que foi uma noite gloriosa, uma noite em que se assistiu à provável e maior derrota do Partido Socialista de Montalegre desde o ano de 1989. Não conferiu os números todos, mas parece-lhe que 32,45% dos votos, é um número arrasador, e isto significa também que as pessoas em Montalegre manifestaram o seu desagrado para com o Partido Socialista, e que alguma coisa, mesmo ao nível local, está a mudar. Por isso, afirmou que, bons ventos aí vêm para o Partido Social Democrata de Montalegre. Referiu que foram 650 votos de diferença, o que é um número considerável, e muito significativo, resultado de um trabalho do Governo, e também de uma provável insatisfação com aquilo que se passa no concelho. Não consegue, disse, deixar de referir algumas situações, uma delas, é lembrar a utilização da arma de arremesso, e veio-lhe à memória, especialmente nessa noite, a utilização que o Doutor António Costa fez do CHEGA contra o Partido Social Democrata. Porém, foi claro nessa noite, que o feitiço se virou contra o feiticeiro, e que o Partido Socialista foi agora a maior vítima do CHEGA. Porém, para além do que já referiu, quer dar ainda aqui, uma outra nota, que lhe pareceu muito relevante, que foi muito notada nesse dia, e que se traduziu na utilização indevida, e vergonhosa do caso Spiumviva, num aproveitamento total de uma situação não esperada. Referiu que, qualquer pessoa de bom senso que olhasse para a situação em causa, percebia que o caso Spiumviva, não tinha profundidade porque tecnicamente, o Primeiro Ministro e qualquer outra pessoa neste país, podem ser proprietários das empresas que entenderem e quiserem, e com isso, não há problema nenhum do ponto de vista legal. Afirmou que, a única questão que se coloca neste assunto, é se houve ou não tráfico de influências por parte do Primeiro Ministro, em favor da empresa da qual tinha sido proprietário, e que, entretanto, passou para a sua família. Ora, esta foi a zona cinzenta de atuação, e de arma de arremesso do Partido Socialista, ou seja, utilizar a família do Primeiro Ministro para tirar daí, dividendos políticos. Porém, o que aconteceu, é que este caso nunca teve profundidade porque a referida empresa faturou em três anos, apenas setecentos e vinte mil euros. Deste modo, disse, alguém que tenha bom senso e “juizinho”, percebe que um Primeiro Ministro não utiliza o seu poder, e o seu tráfico de influências, para faturar por ano cerca de duzentos e vinte, ou duzentos e trinta mil euros, pois isso, é o que fatura um estabelecimento de café. Por isso, referiu, o povo português, e o povo de Montalegre respondeu afirmativamente, e percebeu esta situação, e ainda bem, que percebeu. Portanto, estes resultados eleitorais representaram para o Partido Social Democrático de Montalegre uma noite muito agradável e de grande satisfação. Mas, tudo isto, afirmou que significa também que o Partido Socialista de Montalegre, perdeu o



controle de muitas situações no concelho. Referiu que esta situação não se tinha verificado no passado, por isso, para a oposição representa motivo de satisfação e bons pronúncios. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondendo às questões do senhor vereador, esclareceu que relativamente à técnica engenheira civil Alexandra Carolino, esta trabalha para a empresa Aresta Empenhada Unipessoal Lda., a qual presta serviços para o município, no âmbito de um contrato de prestação de serviços, efetuado para assessorar a área de urbanismo e fiscalização municipal, e que foi contratada através da realização de um concurso público. Continuando, informou que a técnica em causa, não emite pareceres, apenas faz relatórios de análise de processos de urbanismo, que é uma espécie de um parecer externo técnico, o qual depois é validado pelo respetivo Chefe da Divisão, engenheiro Quintanilha. Portanto, referiu, tal e qual como já se pediu pareceres para a CCDDR ou outras entidades, no âmbito daquilo que é o necessário para a apreciação de um projeto, aqui também é um parecer externo de um técnico que decorre de um contrato que a câmara adjudicou a essa empresa no âmbito de um procedimento público. Disse que, como é evidente, esses pareceres são meramente técnicos, não são pareceres de deferimento ou indeferimento, pois para haver deferimento ou indeferimento de qualquer pretensão urbanística, tem que ser propostos pelo Chefe de Divisão de Urbanismo desta câmara, e validados pela vereadora com competências delegadas nesta área. Por isso, o que essa técnica faz, é a elaboração de um parecer técnico externo, decorrente de um contrato de prestação de serviço para esse fim, e não outro. Ora, referiu, não há qualquer ilegalidade nesta matéria porque se está aqui ao nível do que se passa com outras situações, em que há a emissão de outro parecer qualquer, por outra entidade que se mostre necessário, para a apreciação de um projeto. Relativamente, à questão de perda de fundos comunitários, referiu que, não há perda de quaisquer fundos comunitários pela câmara, aliás, como teve já oportunidade de dizer ao senhor vereador. Entretanto, informou que o Centro SIPAM será inaugurado no dia 9 de junho e, os senhores vereadores da oposição terão oportunidade de verificar, aquilo que foi feito naquele espaço, e ao que se destina porque será também nessa ocasião, que se irá apresentar o plano de ação que a câmara delineou para esse centro. Referiu que, aquilo que queria mostrar, e entregar ao senhor vereador Dr. José Rodrigues mas que não tem agora oportunidade de o fazer, mas ficará para a próxima reunião de câmara, é um documento para que possa perceber, aquilo que se passa com os fundos comunitários, pois é normal, que não entenda, uma vez que, não trata destes assuntos diretamente, e por outro lado, é informação que não está acessível a qualquer um. Afirmou que, irá disponibilizar mais informação ao senhor vereador nesta matéria, tal como, aquela que já lhe fez chegar, sobre o QIP de Montalegre e outras. Disse que esta informação, é importante nesta altura, para perceber



que esta matéria, não é específica do município de Montalegre, mas de todo o país, e com especial incidência, na CIM do Alto Tâmega e Barroso. Referiu a título de exemplo, que relativamente aos fundos comunitários, e isso enche-a de orgulho, o município de Montalegre é o que tem as candidaturas todas apresentadas, e isto, é sinal que temos técnicos que trabalham muito e bem, mesmo fora de horas de serviço, e em casa, pois é muito exigente fazerem-se candidaturas aos fundos comunitários. Aliás, disse, para se ter este grau de execução que Montalegre tem, só trabalhando os técnicos muito em casa, sem cobrar horas extraordinárias, é que tal é possível. Informou que, no âmbito da CIM, o município de Montalegre é o que tem as candidaturas todas apresentadas, como já referiu, ao contrário de outros municípios, porém os facto de os outros municípios não terem as suas candidaturas todas apresentadas, só demonstra a dificuldade, que tem constituído esta matéria para todas as entidades. Afirmou que se solidariza com os restantes municípios, e que Montalegre tem a grande maioria das suas candidaturas aprovadas, já com termos de aceitação, os quais tem chegado a "conta gotas." Referiu que, aquilo que quer entregar ao senhor vereador da oposição é, o cronograma destas ações, para que possa perceber, os tempos em causa, ou seja, que só depois da saída dos avisos, é que se pode submeter a candidatura, e também após a data de aprovação da candidatura, é que se podem fazer os concursos públicos para as obras. Afirmou que, com este cronograma, com toda a certeza, que o senhor vereador Dr. José Rodrigues vai perceber, e ficar até agradado, com o que esse cronograma evidencia, pois sabe que também, tem interesse em que todas estas coisas, corram bem para o município. Informou ainda que, as candidaturas do município, bem como os concursos ligados a estas, estão praticamente todos concluídos. Referiu que, há entretanto, apenas três projetos que ainda não foram submetidos porque carecem de pareceres externos que são vinculativos. Por isso, afirmou que não adianta, os senhores vereadores da oposição porem propaganda nos meios de comunicação social, de que o projeto do canil municipal está "não sei aonde," e que não está concretizado por incúria desta câmara municipal porque isso, não corresponde à verdade. Aliás, disse, volta a esclarecer o senhor vereador Dr. José Rodrigues pela terceira ou quarta vez, e até refere aqui que, um bocadinho de seriedade sobre esta matéria, só lhe ficaria bem, mas, se calhar, é exigir um bocadinho demais, quando já se está, na fase de propaganda. Por isso, volta a repetir sobre esse assunto o seguinte, o canil municipal teve parecer da CCDR, como é obrigatório, há praticamente um ano, de seguida foi o mesmo, remetido para o gabinete do Senhor Secretário de Estado das Florestas da altura, pois carece do despacho deste e de publicação em Diário da República. Porém, referiu que até ao dia de hoje, a câmara continua à espera desse despacho. Disse ainda que, o financiamento que a câmara tem neste projeto, é uma coisa irrisória porque com as



delongas todas que se tem verificado, quando se puser o canil a concurso, no mínimo vai pagar-se, três vezes mais do que aquilo, que é o subsídio que se irá receber. Aliás, referiu, como tem sido norma, quando o projeto for colocado a concurso, esse vai ficar deserto, como tem ficado outros, e, portanto, vai ter-se que incrementar o valor, eventualmente, uma vez, duas vezes, ou três vezes porque verdadeiramente, o valor inicial daquele projeto, fruto da demora toda que se tem verificado, já não chegará para construir esse equipamento. Deste modo, afirmou que a câmara, não pode fazer uma coisa que lhe estava dada a fazer porque simplesmente, a autorização para isso, está ainda nas mãos do membro do Governo. Ora, referiu o Governo caiu, houve eleições, e agora aquilo que se deseja, é que rapidamente haja um novo Governo, haja a nomeação de um novo Secretário de Estado, e que esse, exare o despacho em falta com a maior brevidade, para que a câmara possa então, iniciar o procedimento para concurso público de obra pública, e possa adjudicar a construção do canil, à empresa vencedora do concurso, e iniciar assim a obra. Afirmou que, volta a repetir aqui, que não é sério, os senhores vereadores da oposição estarem a invocar, sistematicamente esta matéria, para a qual já tiveram resposta, e ainda, muito menos, que o façam publicamente, quando o que está aqui em causa, neste projeto do canil municipal, é que este, não está do lado da câmara, mas sim, do governo. Aliás, disse, isto tudo depois, tem graça e vai dar origem, também à sua análise, sobre os resultados das eleições. Neste âmbito, quer dizer o seguinte: _____

-" O povo falou, está falado, falou muito bem, é sinal que a democracia está viva, tem vitalidade, recomenda-se, ainda que pessoalmente, questione que tipo de democracia é esta em que vivemos, em que, há uma parte significativa da nossa gente, que vota sem saber em quê. Porém, a culpa é nossa, não é do povo porque votar massivamente, num partido do qual não se conhecem os deputados, e sendo que estas eleições são exatamente para eleger deputados, é uma coisa que devia preocupar a todos, Partido Socialista e Partido Social Democrata. Devíamos questionar, então, o que é que nós andamos aqui a fazer porque as pessoas, efetivamente, reagem, como reagem, e têm legitimidade para reagir. Só que, entretanto, questiono-me se a nossa gente dá um cheque em branco, sem saber em quem estão a votar porque se vota em pessoas, e as eleições legislativas são nominais, sabemos em quem estamos a votar. Ora, haver um partido que elege deputados, que ninguém sabe quem são, é uma coisa que nos devia preocupar a todos." _____

Prosseguindo, a Senhora Presidente referiu que, quer aqui dizer ao senhor vereador Dr. José Rodrigues que é evidente, que uma vitória, é uma vitória, e sabe bem, compreende perfeitamente, não vê, é motivo para tanta satisfação como manifestou porque isto, não é uma coisa inédita para os sociais democratas, aliás, é uma coisa reiterada no nosso concelho. Referiu



que a génese da gente do nosso concelho, ainda é, do Partido Social Democrata. Por isso, afirmou que o Partido Socialista, tem tido no concelho os resultados que têm nas autárquicas porque nessas eleições, vota-se nas pessoas, não se vota em partidos, nem em programas partidários, isso, apenas acontece nas eleições nacionais. Portanto, disse, só houve duas vezes em que o Partido Socialista ganhou as legislativas no concelho, que foi, quando aconteceram as duas maiorias absolutas do Partido Socialista. Por outro lado, referiu que o senhor vereador Dr. José Rodrigues perdeu na razão dos votos, que agora invoca porque invocou que o Partido Social Democrata, ganhou seiscentos e cinquenta votos de diferença, mas comparativamente com as últimas eleições, que foram só há um ano ainda, tiveram apenas mais duzentos e cinquenta votos, por isso, felicita o Partido Social Democrata, por terem ganho as eleições. Lamentou que o Partido Socialista tenha obtido menos duzentos e poucos votos, mas, isso não a faz, entrar numa depressão profunda, pois, é o que é, e os resultados são estes. O que verdadeiramente, a preocupa é a subida do CHEGA, que tem mais de 102 votos, e pergunta, como foi possível isto. Ora, a conclusão é só uma, na sua opinião, as pessoas quiseram penalizar o Partido Social Democrata e o Partido Socialista. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues interveio, e disse: " nós subimos Senhora Presidente." _____

Continuando a sua intervenção, a Senhora Presidente da Câmara referiu que, algumas pessoas não se reveem, seja no Pedro Nuno Santos, seja no Luís Montenegro, nessa medida, exerceram um voto de protesto, e têm essa legitimidade, por isso, esta situação devia fazer a todos refletir. Voltou a reiterar, que o resultado destas eleições, e sobretudo do partido do CHEGA, como já referiu, devia fazer-nos refletir e, eventualmente, contribuir para que haja mais ações de informação, e de formação cívica, se calhar, disse, até começar pelas escolas. Afirmou que, o 25 de abril, foi já há 50 anos, mas para muitas pessoas, esta é, uma data que está muito longínqua. Afirmou que a gente mais nova, não tem qualquer ideia do que é viver num regime diferente daquele que os nossos partidos perfilam, pois quer o Partido Social Democrata, quer o Partido Socialista, são partidos fundadores da democracia. Ora, o senhor vereador Dr. José Rodrigues escolheu a facção do Partido Social Democrata, ela por seu turno, escolheu o Partido Socialista por se identificar, com algumas diferenças que informam ainda estes dois partidos, e as duas ideologias aqui em causa. Porém, disse, ambos os partidos, tem em comum algo que é muito importante para si, que é a defesa intransigente da democracia. Por isso, disse, deve assim, antes de mais, pugnar por uma população informada, que faça escolhas informadas, que faça reivindicações informadas, e que não alinhe neste ruído que, de vez em quando, se quer criar, e que não é benéfico. Depois, referiu, porque se corre o risco de andarmos na espuma



dos dias, e alegrarmo-nos muito, com vitórias que são fruto da espuma dos dias, mas que efetivamente, não têm adesão com a realidade, nem têm substrato. Afirmou que, as coisas querem-se, com alguma consistência, e esta é, a sua visão muito particular de tudo o que aconteceu nestas legislativas. Por isso, quer aqui dizer, ao senhor vereador Dr. José Rodrigues que passar aquilo, que é próprio de uma eleição de âmbito nacional, com todas estas características de que falou, para as eleições autárquicas, vai uma grande diferença, como já referiu. De qualquer modo, disse, deixe-a dizer-lhe o seguinte, pois esse, é que é o seu espírito, e nunca será de outra maneira, não entende os seus adversários políticos como inimigos, são pessoas que têm visões diferentes das suas, e que respeita, enquanto a respeitarem a si também. Porém, referiu que quando lhe faltam ao respeito, terão sempre então, a resposta na exata medida, e terão de si, aquilo que dão. Aliás, disse, como o senhor vereador já viu muitas vezes, isto não é um mero discurso, é antes uma verdade, e que pratica aqui mesmo, neste órgão. Quer ainda dizer, e não é novidade, pois já o afirmou nesta mesa, que nos quinze dias da campanha, anda com a sua bandeira e, pede o voto para ela, mas passado esse período, e no exercício das funções que exerce, a sua bandeira passa a ser o concelho, e a nossa gente. Portanto, da experiência que tem, quem está no governo, seja Aliança Democrática, seja Partido Socialista, e espera que a alternância, continue a ser nestes moldes, não espera muito porque tudo o que vem de Lisboa, só vem em última análise, e tirado a ferros, depois de uma insistência muito grande, pois de contrário, não vem rigorosamente nada. Referiu que, se foi conseguido pela câmara que o financiamento para o Centro de Saúde de Montalegre passasse de trezentos mil euros para um milhão e duzentos mil euros, o que muito a honra, foi depois de muita luta, reivindicação, e argumentação porque tem a noção, de que já não a queriam ouvir, e como tinham lá um "dinheirinho," terão dito, "vamos calá-la" e aumentar a verba. Aliás, está convicta, de que se não tivesse insistido tanto, a câmara teria apenas os trezentos mil euros, poderia até chegar aos seiscentos mil, que foi a última verba, a que se tinha chegado nas negociações. Afirmou que é, um bocadinho diferente, termos a noção que quando estamos no exercício destas funções, temos junto do governo de fazer as reivindicações daquilo que é nosso por direito, e não andar a pedinchar, pois diz-lhe a experiência, que ninguém é solidário, nem faz caridade lá em baixo. A Senhora Presidente da Câmara afirmou que, o senhor vereador Dr. José Rodrigues tinha referido na sua intervenção, o caso da Spiumviva, por isso, quer dizer-lhe que se o caso como afirmou, tem ou não profundidade, o futuro o dirá. De qualquer modo, referiu que da análise que faz de tudo isto, e com a sua maneira de pensar, com os valores que tem, há uma matéria que é fundamental para si, que é, "à mulher de César não basta sê-lo, há que parecê-lo." Assim, disse, tudo isto, teria sido evitado se tivesse havido clareza, transparência e vontade, logo desde



a primeira hora, para prestar os devidos esclarecimentos, pois assim, não se tinha criado um caso. Por isso, lamenta profundamente, que um caso de uma pessoa, tenha posto em causa tantas outras coisas importantes, e fala deste modo, por ser esta a sua perceção, pois chegados aos resultados que se conhecem, pergunta o que se pode então concluir. Ora, afirmou, a vitória da Aliança Democrática foi uma vitória de facto, que reconhece e que felicita os seus responsáveis partidários por isso, mas é uma evidência, que não é uma maioria absoluta, portanto, vai-se continuar no limbo, o que não ajuda nada, o nosso país. Afirmou que, é uma mulher de ação, de resultados, e aquilo que gosta de ver, é situações em que levem a resultados concretos, objetivos. Porém, referiu, ficar-se na dependência de toda uma Assembleia para aprovar, seja lá que projeto for, a única coisa que lhe resta dizer, para concluir, é que os deputados que foram eleitos pelo povo, que tivessem atenção para a missão para que foram eleitos, e se possam entender daqui para a frente de uma vez por todas. Afirmou que, tem uma visão cosmopolita das coisas, por isso, nada a choca, era assim que devia ser, que os dois partidos mais votados se entendessem de uma vez por todas, e deixassem de andar a puxar para o seu quintalzinho, seja AD ou PSD, ou CDS, ou PS, pois têm responsabilidades acrescidas, e é a altura de se portarem como gente adulta responsável, e não andarem a "brincar às casinhas," ou na afirmação de um ego, que não interessa a ninguém. Aliás, disse, poderiam tomar como exemplo a Alemanha, onde não há maiorias absolutas, nem isso sequer é admissível, e fazem-se acordos com dois, ou três partidos, alguns até parece que têm menos em comum do que nós temos, e entendem-se, governam em prol das pessoas e do país. Se calhar, disse, é por isso, que é dos países mais ricos da Europa, que têm a aceitação, e a respeitabilidade que têm, enquanto nós, como já dizia o Viriato, "vive lá um povo que não governa nem se deixa governar." Por isso, referiu que é lamentável, que passados tantos séculos, continuemos com a mesma visão. Na sua opinião, os dois grandes partidos do arco da governação, devem ter juízo, e perceber que são os fundadores da democracia, têm responsabilidades, que só por esse simples facto, está na altura de se entenderem, de porem o país a andar, pois não podemos andar aqui, ano sim, ano não, a brincar às eleições, e a onerar o erário público, para tudo ficar na mesma. Por isso, concluiu que, as pessoas estão cheinhas de eleições, de ouvir seja a AD, seja o PS, e, portanto, os resultados são estes. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues interveio, para dizer em primeiro lugar, que "falar muito não é falar certo." Em segundo lugar, referiu que sobre as eleições, a Senhora Presidente falou na "espuma dos dias," mas, é evidente que a espuma dos dias foi aquilo que levou o Dr. António Costa a usar o CHEGA como arma de arremesso contra o Partido Social Democrata. Assim, disse, as circunstâncias em que o Partido Socialista se meteu, e as



circunstâncias em que se encontra, são fruto da atividade, e da ação do próprio Partido Socialista. Afirmou que, não devemos querer agora porque o Partido Socialista, se encontra numa situação complicada, como o Partido Social Democrata também já o esteve, e isto, não é inédito, evocar os problemas do país para resolver o problema do Partido Socialista. Referiu que o Senhor Primeiro Ministro, é que terá de olhar para o seu programa, para os interesses do país e, em função disso, delinear uma estratégia de governo, e não olhar aos problemas do Partido Socialista. Por outro lado, quanto ao maior, ou menor reflexo das eleições legislativas nas eleições autárquicas, é uma questão de interpretação, mas, há sempre conexões, há sempre uma leitura dos dados. Afirmou que, se tem de ser sérios, pois sabe bem que eleições legislativas, são eleições legislativas, e eleições autárquicas, são eleições autárquicas, mas não é por acaso, que a Aliança Democrática perdeu seis freguesias, e sabe bem quais foram, e o porquê de as ter perdido, pois são freguesias tradicionais de eleição do Partido Socialista, sempre o foram, e isso nota-se. Disse que, deste modo, há aqui uma leitura nacional, com certeza que tem maior peso, há uma leitura regional também, mas há uma leitura local que é, claramente legítima. Porém, cada um lê os resultados, conforme lhe interessa mais, e isso, é natural. Continuando, a sua intervenção, o senhor vereador referiu que no que diz respeito, ao assunto da técnica Alexandra Carolino, agradece ter-lhe sido facultado, o nome da empresa para a qual ela trabalha, mas queria dizer à Senhora Presidente, que percebe, entende, aceita e acha normal que um técnico externo ao município, emita um parecer sobre um processo, e há tantas situações destas. Porém, o que já não percebe, é que um técnico externo, que não trabalha para o município, que não faz parte do seu quadro de pessoal, utilize papel timbrado do município, assine um documento nesse papel timbrado, em vez de ser um parecer num documento anexo ao processo de obras. A questão, disse, é esse parecer ou documento, estar incluído numa folha com o timbre do município, devidamente assinada, e dentro do processo de obras, isto, para si, não está certo. Referiu que, há nesta situação, alguma coisa que não está bem, e que na sua perspetiva, deve ser corrigido, pois o munícipe que olhe para o processo, e veja inserido um parecer, que nem refere que é de um técnico externo, neste caso, é como se fosse um técnico do município. Aliás, disse, esse técnico chega ao processo, faz a análise, chega ao fim e assina, depois os superiores hierárquicos, no caso o Engenheiro Quintanilha, e a Senhora Vice-Presidente validam a informação que está transcrita, como se fosse um técnico do município, para si, isto não é uma situação normal, nem sequer legal. Por isso, defende que este procedimento deverá ser corrigido. No que diz respeito, ao assunto do canil municipal, quer aqui dizer à Senhora Presidente que os vereadores da oposição já falam nisto, há muito tempo e vão continuar a falar. Referiu que, a primeira vez que trouxeram este assunto à discussão, lembra-



se perfeitamente, que foi no ano de 2018. Nessa altura, disse que lhe responderam assim, "nós não precisamos de canil municipal, até porque nós temos um protocolo com Boticas", porém, verificaram que nem tinham protocolo, nem tinham canil, era tudo falso. Entretanto, foram perguntando pelo assunto, falaram de cães vadios, de perigo para a saúde pública, falaram três, quatro, ou cinco vezes, pelo menos, do projeto do canil municipal. Porém disse, acontece que há dois anos para cá, há já uma localização para a construção do canil e então, o problema de há dois anos para cá, é do Secretário de Estado, perguntou. Por isso, referiu à Senhora Presidente da Câmara que há aqui, algumas coisas que têm que ser mais esclarecidas, pois todos sabem, que a administração pública é lenta, e estas decisões às vezes atrasam-se, mas há limites, e tem que se perceber, que há aqui coisas que não são normais. Este, disse é um processo que se arrasta há tanto tempo, e alguma coisa se passa, há aqui alguma falha, alguma falta de capacidade, ou de influência, alguma falha ao nível municipal, pois de contrário, para se fazer um canil municipal de que se começou a falar em 2018, chegados a 2025, e já lá vão sete anos entretanto, não se iniciou sequer o processo de construção, é sinal então, que estamos muito mal. Afirmou que, se não há aqui nenhuma culpa do município, nesta situação, no que não acredita, os vereadores da oposição vão continuar a falar neste assunto porque estão convictos de que há aqui uma falha grave, por parte da câmara. Referiu que, os vereadores da oposição, já usaram todos os meios para forçar uma decisão sobre este assunto, ou seja, já falaram em perigo para a saúde pública, em bandos de animais sem vacinas, e sem controle sanitário, fizeram propostas no sentido de se fazer a esterilização desses animais, e verificam que nunca se fez nada. Falaram ainda, em pontos de alimentação, e responderam-nos: "ah, a câmara já pôs uns pontos de alimentação fora da vila, a ver se os animais vão para lá, e deixam de andar no meio da vila a vaguear, e a atentar à saúde pública," o que é mau porque são animais maltratados, com doenças, e que constituem um perigo sério para a saúde pública. Ora, disse, já fizeram tudo isto, ao longo de sete anos e pergunta, o resultado qual foi. Afirmou que, o resultado, é tão só, ter um monte onde supostamente irá ser construído o canil municipal. Referiu que, os vereadores da oposição estão contra isto, e têm que o manifestar, e não há falta de seriedade, nisto tudo. Disse que, a Senhora Presidente está aqui, a acusar a oposição de falta de seriedade, mas isto não é verdade, pois falaram desta situação inúmeras vezes, e nem sequer falar agora deste assunto, configura propaganda, pois se há um problema, vão continuar a abordá-lo, como já o fizeram, de forma séria e durante muito tempo. Por isso, disse, não está certa a resposta que a Senhora Presidente constantemente lhes dá. Assim, refere que a oposição têm todos os motivos, e todas as razões para usar este tema como arma de arremesso contra a câmara, e vão continuar a usá-lo. Finalmente, disse, em relação à questão dos fundos



comunitários do SIPAM de Barroso, quer dizer à Senhora Presidente que lhe perguntou “ alhos e a Senhora Presidente, respondeu bugalhos.” Aliás, disse, a Senhora Presidente falou de tudo, menos daquilo que interessava, daquilo que lhe tinha perguntado. Referiu que, apenas que esses procedimentos são difíceis, mas que tem muito bons resultados, o que não duvida, mas não foi isso, que tinha perguntado. _____

A Senhora Presidente da Câmara interveio, para dizer que o senhor vereador lhe tinha perguntado, se havia perdas de fundos comunitários, e tinha-lhe respondido que não houve. ____
O senhor vereador referiu que, no caso específico, não havia, mas essa, é a interpretação da Senhora Presidente. Porém, o que lhe tinha perguntado, é se havia algum aviso específico de abertura de fundos comunitários, ou de programas comunitários, para projetos PROVER não concluídos no Quadro Comunitário de Apoio do Portugal 2020. _____

A Senhora Presidente referiu que o senhor vereador, não lhe tinha feito essa pergunta. _____
O senhor vereador Dr. José Rodrigues insistiu que foi essa, a pergunta que fez, ou seja, se havia novidades, ao nível da relação dos avisos de abertura. Assim, concluindo, referiu que tinha falado nos avisos de abertura, e de perda de fundos comunitários porque já tinham discutido esse assunto aqui. Aliás, disse, já tinham discutido aqui o suficiente, e já tinha até, estabelecido a sua interpretação definitiva sobre esta matéria, ou seja, melhor dizendo, na interpretação dos vereadores da oposição, só não há perda de fundos comunitários, se houver um aviso de abertura específico para os projetos não concluídos no quadro comunitário anterior pois, se a câmara até se candidata ao Portugal 2030, e obtém subsídios, está com a cota da câmara neste quadro comunitário de apoio, e portanto, neste caso, há perda de fundos comunitários porque este dinheiro era do quadro comunitário anterior. Referiu que, ou há um envelope financeiro para projetos não concluídos no quadro comunitário anterior, e nesse caso, sim, não há perda de fundos comunitários, e esta questão, referiu que sempre disse à Senhora Presidente da Câmara, que esta é uma possibilidade remota. Porém, referiu que a Senhora Presidente lhe tinha dito, que não sabia nada destes assuntos, mas, pelos vistos, ainda sabe alguma coisa, e sabe suficiente para tirar esta conclusão. Aliás, disse que sabe que a União Europeia, normalmente, não brinca com estas coisas. Referiu que, na União Europeia, o que acontece, e se passa é o seguinte, “não concluiu, tivesse concluído”, “as coisas correram mal, vocês fizeram, é responsabilidade vossa.” Disse ainda que, a câmara tomou as decisões que tomou, essas ações têm consequências, no caso, foi abandonada a obra por parte do empreiteiro, entretanto, não se obteve o fundo comunitário no quadro comunitário anterior, e o resultado, e a pergunta que tinha feito, à Senhora Presidente, é esta: _____



- Neste quadro comunitário de apoio, há algum aviso, ou perspectiva-se abertura de algum aviso, de um envelope financeiro, para projetos não concluídos, portanto, projetos PROVER não concluídos no quadro comunitário de apoio anterior. Agora, referiu se há perdas de fundos comunitários ou não, isso, já é uma questão de interpretação. _____

A Senhora Presidente referiu que, como o senhor vereador lhe fez agora, nova pergunta, vai responder-lhe então, mas volta a afirmar que, não tinha falado aqui em PROVER nenhum. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues interveio, para dizer que tinha pelo menos falado em avisos de abertura. _____

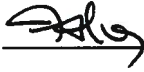
A Senhora Presidente reafirmou que, o senhor vereador não tinha aqui falado em PROVER nenhum. _____

O senhor vereador respondeu que, é a décima vez que falam neste assunto. _____

A Senhora Presidente da Câmara referiu que também, já respondeu pela décima vez, ao senhor vereador mas, ele ou não ouviu, ou não quer ouvir aquilo que lhe tinha dito. _____

O senhor vereador respondeu que ouviu, aquilo que a Senhora Presidente quer que oiça. _____

A Senhora Presidente disse que então, há aqui um problema, pois o senhor vereador faz a pergunta, à qual responde, mas como não é, exatamente a resposta que o senhor vereador quer ouvir, então, depois lembra-se e volta a perguntar, e volta a responder-lhe, mas, como não é ainda, aquilo que o senhor vereador quer ouvir, então volta ao mesmo. Aliás, disse, se bem se lembra, na fase final do encerramento do quadro comunitário, houve algumas alterações porque não era só, este projeto de Montalegre que não tinha sido executado na sua totalidade, houve muitos outros, por esse país fora, e as medidas e normas que, entretanto, saíram para resolver estas situações, não foram propriamente para Montalegre, mas, são para o país todo. Neste sentido, esclareceu que houve uma norma, em que os projetos acima de um milhão de euros, e que não tivessem execução total, eram prorrogados, e continuavam a ter esse financiamento. Afirmou que, na altura, já tinha explicado isso, ao senhor vereador, e volta a reiterar o mesmo agora. Aliás, disse, foi algo que a deixou muito feliz, por uma razão muito simples porque neste caso do SIPAM, o que se trata é de uma situação externa, alheia completamente à vontade do município, pois houve um empreiteiro que abandonou a obra, por motivos completamente alheios ao município, e ficou-se assim, com uma questão para resolver. Ora, disse, não é correto, o senhor vereador Dr. José Rodrigues vir então, dizer aqui, que neste caso a responsabilidade é do município. Referiu que, tem que haver o mínimo de seriedade no que se afirma, por isso, não queira o senhor vereador imputar, esta situação à câmara, e pretender passar a mensagem de que houve incúria ou incompetência, por parte desta, pois isso, não é verdade. Afirmou que, tal como já referiu, esta situação foi criada, por motivos alheios à vontade da câmara, onde esta,



não tem qualquer responsabilidade. Porém, reportou-se todos estes factos, à CCDDR que é a autoridade de gestão neste caso. Por isso, volta a repetir que esta situação que se verificou, não é impar com o município de Montalegre pelo contrário, houve casos semelhantes por todo o país, e por isso mesmo, é que foi criada uma norma supletiva, para que os projetos sem execução por mais de um milhão de euros, fossem contemplados sem qualquer perda de financiamento, no novo quadro comunitário. Disse ainda que, voltando às questões levantadas pelo senhor vereador da oposição relativamente ao assunto das eleições, e só para finalizar este assunto, os resultados alcançados pela força partidária a que o senhor vereador é afeto, claro que tudo isso, é uma questão de sensibilidade, e de perceções, como tinha afirmado na intervenção que fez, e cada um tem as suas, mas quer dizer que, as do senhor vereador não são mais acertadas do que as suas, pois cada um tem uma visão diferente de tudo o que se passou. _____

O senhor vereador respondeu que as suas perceções, são mais sintéticas. _____

A Senhora Presidente respondeu que tem todo o direito de explanar a sua visão, tal como o senhor vereador teve. Assim, disse, no seu tempo de antena, o senhor vereador falou aquilo que quis, e bem entendeu, não foi interrompido em momento algum e, portanto, disse aquilo que entendeu. Porém, referiu, se há conexões das legislativas para as autárquicas, a nossa gente depois há de dar resposta, contudo, tem uma certeza, ao chegar à "hora H" um deles, já há-de saber, ou sairá o senhor vereador vencedor com o projeto do social democrata, ou sairá o projeto do partido socialista consigo, e a vida seguirá, com toda a normalidade. Porém, disse, se for o senhor vereador a ganhar, dar-lhe-á os parabéns, e desejará que faça o melhor pela nossa terra, que é aquilo que neste presente momento lhe cabe a si fazer e está a fazê-lo. Mas, referiu se for a vencedora, continuará então com este compromisso, que já assumiu há dois anos a esta parte, de ter plena responsabilidade, em tudo o que se passa neste concelho. Disse que, é assim que assume sempre tudo, e não sabe proceder de outro modo. Prosseguindo, a Senhora Presidente da Câmara referiu que, quanto à questão do uso de papel timbrado, que o senhor vereador mais uma vez referiu, volta a explicar, que aquela informação ou parecer que é dado pela técnica externa ao município, é um documento interno, tem uma parte para a informação, e outra para o despacho do Chefe de Divisão respetivo, portanto, sendo um documento interno, onde a referida técnica que presta serviços no urbanismo, coloca a sua assinatura, a qualidade em que o faz, e referindo a parecer externo, não há aqui qualquer irregularidade. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues respondeu que, esta situação na sua opinião, é um absurdo. _____



A Senhora Presidente da Câmara afirmou que, não vê nesta situação qualquer irregularidade de lesa-pátria, mas os senhores vereadores podem mandar o assunto, para onde mandaram muitas outras coisas, e depois ver-se-á com toda a certeza, se esta situação é irregular ou não. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues respondeu que, esta situação não vai, pois não têm relevância para isso, mas outras situações poderão ir. _____

A Senhora Presidente da Câmara perguntou, se o senhor vereador Dr. José Rodrigues a estava a ameaçar. _____

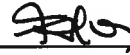
O senhor vereador respondeu que sempre que a oposição achar, que uma situação tem relevância suficiente para enviar ao Ministério Público, a Senhora Presidente pode ter a certeza de que a mandam. Aliás, esta situação só não vai porque quem quiser arguir, que o faça, pois trata-se de um processo particular, que só ao privado diz respeito. Porém, referiu, se estiverem em causa os interesses do município, a oposição vai mandar os procedimentos para fiscalização, disso, pode ter certeza a Senhora Presidente. _____

A Senhora Presidente solicitou que o senhor vereador não faça isso, em tom de ameaça, pois está a dizer-lhe: "faça, mande, mande tudo o que entender." Afirmou que há uma questão, que os senhores vereadores da oposição devem ter sempre presente, que é a de que, não lhes tem medo, pois, "quem não deve, não teme." Mais referiu que, se os senhores vereadores continuam, nessa senda, isso é uma questão que só a eles diz respeito, por isso, repete, mandem, mas mandem tudo. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues respondeu: "Se for necessário mando." _____

A Senhora Presidente afirmou que, mais uma vez, voltava ao assunto do canil, que é outra das situações em que a oposição não revela seriedade. Referiu que, o senhor vereador Dr. José Rodrigues, se o não sabe, vai passar a explicar-lhe mais uma vez este assunto. Disse que, tinha sido, mais sério, mais ético, e mais normal, se o senhor vereador que integra este órgão, tivesse dito assim: "explique-me lá então, Senhora Presidente o que é que se passa, pois tem a obrigação de lhe dar resposta, com o canil. Então, nós já temos um espaço e não acontece nada. Então porque é que não acontece nada. A Senhora, não é capaz de fazer um concurso público, não é capaz de fazer uma obra." Ora, afirmou, mesmo que o senhor vereador quisesse falar assim, com toda esta paixão partidária, em que às vezes, até há alguns excessos, dir-lhe-ia o seguinte: _____

"Foi indicada, obrigatoriamente a área, onde será feito o canil porque estamos a falar em espaço de baldio, e também de floresta. Houve, a necessidade de pedir a compensação de outro espaço pois, é uma das normas do ICNF, e só isso, demorou meses pois, a junta de freguesia teve que dizer qual era a área de compensação, e identificá-la. Depois, o assunto, foi para o ICNF para



despacho, e isso demorou meses. E, é esse despacho do ICNF, com esse parecer de que a área de compensação está cumprida, que depois seguiu também para despacho do senhor Secretário de Estado, e ainda não foi objeto de despacho por parte deste.” Porém, disse, como efetivamente o senhor vereador foi para as redes sociais com este assunto, agora também vai, com o sentido, de responder com todas estas datas, que aqui referiu, que é para o senhor vereador ficar esclarecido de uma vez por todas, e para que as pessoas fiquem também, e depois, possam fazer um julgamento. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues respondeu que, os vereadores da oposição têm ainda, muita matéria para divulgar. _____

A Senhora Presidente referiu que, então para esta situação, solicitava os bons ofícios do senhor vereador da oposição para quando o governo tomar posse, e tiver um novo Secretário de Estado para estas matérias, que se quiser olhar para o seu município porque o canil é uma coisa muito importante, lhe peça para exarar com brevidade, o referido despacho em falta. _____

O senhor vereador respondeu que o tráfico de influências é ilegal, e a Senhora Presidente devia saber disso. _____

A Senhora Presidente referiu que houve companheiros do senhor vereador que o fizeram, e quem pediu esses bons ofícios, a quem agradece essa disponibilidade que tiveram. _____

O senhor vereador afirmou que, só faltava revelar aqui os nomes. _____

A Senhora Presidente afirmou que, nem desse modo, a coisa” aconteceu, por isso, pode ser que o senhor vereador tenha mais sorte e consiga. Porém, referiu que vai continuar a insistir com o novo Secretário de Estado, quando souber qual é, para que possa rapidamente despachar o presente assunto. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues referiu que, sobre os fundos comunitários, queria dar mais uma nota. Disse que, uma vez que este assunto, foi sempre algo, no qual teve sempre muita dificuldade, em se entender, com a Senhora Presidente vai então, aqui tentar uma nova abordagem. Assim, afirmou que, a Senhora Presidente tinha dito, que não houve perda de fundos comunitários, mas, até agora não mostrou nada. Que saiba, nem sequer houve uma candidatura ainda, mas se houve, pede então, cópia simples da mesma, do respetivo enquadramento, e da indicação do aviso de abertura, que deve estar na candidatura. Por outro lado, se não há candidatura, quer saber quais são as perspetivas do município, ou seja, quando é que pretende, e onde é que pretende, enquadrar esta candidatura. Ora, no âmbito do novo quadro comunitário de apoio, sendo que, mais uma vez insiste, só considera que não há perda de fundos comunitários, se a cota do município no PT2030 não for afetada. Este, sempre foi o “pranto” da oposição, e critério de decisão, por isso, isto tem que ser bem claro. Repetiu que, se houve



candidatura, quer que a Senhora Presidente lhe mande uma cópia, mas, se não houve, quer saber, quando é que vai haver, e quais são as perspectivas do município. _____

A Senhora Presidente da Câmara referiu que só há um aviso, que é quando se faz a candidatura do projeto inicial, esse é que é o aviso, não há outro, é este que permite a candidatura. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues perguntou se é o aviso do quadro comunitário de apoio anterior. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que sim, que só há esse aviso, que é aquele que deu origem à candidatura. Explicou que, na execução de um quadro comunitário, especialmente no fim desse quadro comunitário, é que há ajustamentos pela entidade de gestão e, para não se perder o financiamento, é que há normas que entretanto, vão saindo, para acautelar essas situações, tal e qual como a questão que aí vem dos 30%, ora, é exatamente a mesma coisa. Aliás, afirmou, repare bem, senhor vereador que não estamos sequer no fim de um quadro comunitário, mas estamos no fim de um prazo, marcado pela União Europeia, que é 30 de setembro e, portanto, não pode ser alterado porque tem de haver financiamento até dezembro de 2025, numa determinada percentagem. Referiu que, houve atraso do país no lançamento dos avisos, como já tinha dito, e as execuções estão todas atrasadas. Ora, afirmou a CCDD, ou a entidade de gestão, o que exigem é que até setembro, tem de estar concluída a execução de 30% dos projetos, para que possam ter assim, a oportunidade de terem três meses, ou seja, outubro, novembro e dezembro, para apreciar esses projetos, e validar efetivamente a execução que cada um deles teve. Porém, disse, como já se chegou à conclusão que, pelo país fora, tirando as câmaras grandes, pois essas já tinham grandes investimentos a acontecer, e meteram esses investimentos no quadro comunitário, tendo assim execução, pois esses investimentos já vinham de trás, o que não é, de todo o caso das restantes câmaras. Referiu que, quer aqui dizer que se criaram novas normas que estão para apreciação, designadamente, a possibilidade de, em vez de ser, considerado projeto a projeto, ser antes considerado o QIP todo, pois na realidade, há projetos que estão mais adiantados do que outros, pois uns têm a execução a 30% e, outros têm menos. Por isso, referiu que para haver aqui um equilíbrio, está a ponderar-se o recurso a adiantamentos no Código dos Contratos Públicos, pois aquilo que interessa, é a execução financeira e, portanto, mediante as garantias que se estipulam, havendo o adiantamento, é evidente que já há faturação. Ora, afirmou, todas estas normas, é a própria autoridade de gestão, que as vai colocando no sentido de dar resposta a todas estas situações. Por isso, disse, estas situações, não carecem de avisos novos nenhuns, são normas que vão sendo feitas, e adequadas exatamente à execução dos fundos comunitários, por uma razão muito simples porque o próprio país, não tem interesse nenhum, em perder fundos comunitários.



Assim sendo, disse, o senhor vereador insiste nesta matéria, em olhar para o quintal, quando devia olhar para todo o território. Afirmou que, a verba que não é executada, não é a verba de um município, seja de Montalegre, de Chaves, de Boticas, ou seja lá de onde for, mas tão só, verba que o país não executa. O país, disse, não tem interesse nenhum nisso porque depois, somos penalizados em Bruxelas, por isso, é que o próprio país, e a entidade de gestão, vão adequando em termos nacionais, todas estas matérias. É, também por isso, afirmou que criaram essa norma, ou seja, que em investimentos superiores a um milhão de euros, o prazo de execução era muito maior, pois o dinheiro para todos os efeitos, já estava lá cabimentado, é o dinheiro que está na candidatura, está alocado só para isso, e não está alocado para outra coisa. Por outro lado, referiu que os investimentos com valor inferior a um milhão, é que tinham que ter execução financeira total até dezembro de 2024. Por isso, as normas que vão sendo criadas, servem para que não haja perda de financiamentos, e não é para um investimento, como o senhor vereador deve calcular, de um milhão e pouco de euros, como é o caso de Montalegre, é antes, para grandes projetos que existem pelo país fora, que são projetos de muitos milhões. É, disse, para não se perderem esses milhões, que criaram então essa norma, que veio alargar o prazo de execução. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que, continua sem perceber o assunto em causa. A Senhora Presidente da Câmara disse que, não sabe explicar de outra maneira, que não esta que aqui acabou de fazer. _____

O senhor vereador disse que, enquanto continuar a perguntar "alhos " e a Senhora Presidente continuar a responder bugalhos, não vai perceber, nem é possível perceber. _____

A Senhora Presidente afirmou que lamenta, mas não consegue explicar de outra forma. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues referiu que, aquilo que a Senhora Presidente disse, foi que o quadro comunitário de apoio, e o dinheiro que a câmara não recebeu relativo ao SIPAM de Barroso do quadro comunitário de apoio anterior, vai receber neste novo quadro comunitário de apoio, sem fazer candidatura, pergunta se é isto. _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que o senhor vereador modifica as perguntas de etapa em etapa. _____

O senhor vereador da oposição referiu que, na única parte em a Senhora Presidente se referiu, àquilo que lhe perguntou, foi isso que entendeu. _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que, agora o senhor vereador fez uma nova pergunta. Inicialmente, perguntou apenas se a câmara ia perder verba ou não, e disse-lhe que não, mas depois, a segunda pergunta era se já tinha havido avisos. _____

O senhor vereador referiu que, a Senhora Presidente lhe disse que, não ia haver avisos. _____



A Senhora Presidente afirmou que agora, o senhor vereador já lhe fez uma pergunta diferente, ou seja, se ia haver novos avisos. Ora, como já atrás referiu, não há qualquer aviso porque o aviso é só um, ou seja, nos fundos comunitários, quando se está a tratar do quadro comunitário é assim, realiza-se um projeto que vai ser financiado pelos fundos comunitários, então sai o aviso, e é só um. _____

O senhor vereador referiu: "certo, e a câmara fez uma candidatura." _____

A Senhora Presidente esclareceu que, sai o aviso, a câmara candidata-se para fazer a obra, e esta corre com toda a normalidade, nessa medida, vai fazendo-se os pedidos de pagamento, e a União Europeia devolve o dinheiro, se estiver tudo conforme, e na medida que se vão metendo os autos de medição da obra, que seguem para a entidade de gestão para pagamento. Aliás, a entidade de gestão, disse, têm pago esses autos de medição, todos até agora. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que, contra os seus princípios, vai dizer aqui duas coisas à Senhora Presidente o que por norma, não o faz, nem utiliza este tipo de discurso, mas vai então, dizer-lhe que, no quadro comunitário de apoio anterior, o que terminou em 2014, era responsável pelas candidaturas no município de Felgueiras, no qual este município teve 42 milhões de euros de candidaturas, e recebeu 30 milhões de euros. Por isso, disse, a Senhora Presidente que não lhe venha falar, dos processos de pedidos de pagamento e de avisos. _____

A Senhora Presidente referiu que, então o senhor vereador vá perguntar em Felgueiras o que aconteceu, pois em Montalegre está a dizer-lhe que não aconteceu. _____

O senhor vereador disse que, a Senhora Presidente não lhe responda, quando fala em "alhos," de "bugalhos," e não lhe venha falar, de pedidos de pagamento e de avisos de abertura, que esta matéria sabe, que a conhece melhor que a Senhora Presidente. Portanto, referiu que, não gosta de ter estas atitudes que aqui teve, mas a Senhora Presidente "abusa," e depois é assim. Por isso, pergunta se há ou não, um aviso de abertura específico, para a obra do SIPAM. _____

A Senhora Presidente respondeu que não havia. _____

O senhor vereador concluiu que, então a câmara perdeu fundos comunitários. _____

A Senhora Presidente afirmou que a câmara não perdeu fundos comunitários, e que Felgueiras é Felgueiras, e Montalegre é Montalegre, o quadro comunitário de apoio de 2014, é o quadro comunitário de 2014, e o quadro comunitário 2020 é de 2020. _____

O senhor vereador da oposição afirmou que, neste assunto a Senhora Presidente não venha para aqui dar lições porque até aceita que lhe possa dar lições de latim, mas disto não lhe dá. _

A Senhora Presidente da Câmara referir que, se não dá lições sobre este assunto, então o senhor vereador devia saber, pelo menos que cada quadro comunitário tem normas diferentes, não é



"copy-paste," por isso, o senhor vereador não deve confundir, aquilo que não tem nada para confundir. _____

O senhor vereador respondeu que, aqui não se perdeu fundos por acaso, mas em Felgueiras perdeu-se zero. Afirmou que, nesse município foram quarenta e dois milhões de euros de candidatura, trinta milhões de euros de fundos recebidos, e há uma taxa de refinanciamento. ____

Por fim, a Senhora Presidente da Câmara abordou ainda, o assunto do evento do Património Enogastronómico, e da primeira mostra de gado autóctone que tinham decorrido no município. Referiu que, em primeiro lugar, queria dizer que foi um evento que honrou Montalegre, que pôs na linha da frente a gastronomia, os produtos autóctones, e principalmente a mostra de gado autóctone, e que foi um momento alto de afirmação do território a norte. Informou que, se fizeram as obras que havia a fazer no mercado do gado, o qual vai abrir brevemente, com a marca de exploração que a câmara já tem, no centro de agrupamento, aliás, pensa que já vieram fazer a vistoria, e está tudo conforme. Está-se a aguardar, referiu que a DGAV diga, efetivamente que se pode, sem qualquer entrave, trazer para lá animais. Disse que, quer dar os parabéns, e agradecer a uma vasta equipa do município que, mais uma vez, honraram a câmara pelo trabalho de excelência, e pelo profissionalismo com que colaboraram, na realização deste evento. _____

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

3.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Dra. Ana Isabel Alves Dias, vereadora com competências na área da Ação Social, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

"À Reunião de Câmara de 22.05.2025. _____

Proposta: PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento _____

No âmbito do PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento, e das Normas de atribuição do respetivo benefício/cartão, proponho à Ex.ma Câmara a aprovação da lista anexa dos agregados familiares candidatos que integram o Programa Abem, com a renovação dos processos constantes no n.º 1, alínea a). _____

A Vereadora da Ação Social, (Ana Isabel Alves Dias)". _____

Em anexo a este documento encontra-se o enquadramento legal que fundamenta a proposta de renovação dos processos com os n.ºs de Dignitude 2293018 (1 cartão), 1053774 (1 cartão)



2012541 (1 cartão), 0274522 (2 cartões), 0127845 (2 cartões) e 2140583 (2 cartões), os quais se dão aqui como integrados e reproduzidos para os devidos efeitos legais. _____

Este documento fica arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º3. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação (DSCE) para efeitos de notificação e acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

3.2. PROGRAMA “OLHARES PELA MATERNIDADE” – PROPOSTA; _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Dra. Ana Isabel Alves Dias, vereadora com competências na área da Ação Social, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

"À Reunião de Câmara de 22.05.2025. _____

PROPOSTA - Programa “Olhares pela Maternidade” _____

No âmbito do Regulamento do Programa “**Olhares pela Maternidade**”, foi apresentada 1 candidatura, correspondente a outras tantas crianças nascidas no concelho de Montalegre. _____

Analisada a mesma, proponho: _____

1. Admissão da candidatura constantes da lista anexa (listagem n.º 55), porque cumpre com as condições gerais de atribuição do apoio, definidas no artigo 4º. _____

2. Que seja atribuído o apoio financeiro mensal no valor de 50,00€, com o pagamento a partir do mês de maio, concretizado mediante a apresentação dos documentos referidos na alínea b) e e), do artigo 5º e, até a criança perfazer os três anos de idade. _____

3. Considerando que, em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que o executivo municipal autorize que a presente proposta possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

Objeto	Ano de 2025	Ano de 2026
--------	-------------	-------------



Apoio Financeiro a todas as crianças residentes no concelho, até perfazerem os 3 anos de idade (1)	€ 400,00	€ 600,00
--	-------------	-------------

Montalegre, 16 de maio de 2025. _____

A Vereadora da Ação Social - Ana Isabel Alves Dias". _____

Este documento, bem como o anexo que se encontra junto, ficam arquivados sob a forma de docs. n.ºs 4 e 5. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta de atribuição do referido apoio financeiro para o titular do Processo n.º 37/10/0PM/2025. _____

À Divisão Socio Cultural e Educação (DSCE) para efeitos de notificação e acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

À Divisão de Finanças para os efeitos devidos. _____

3.3. MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, A CELEBRAR ENTRE A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE – PROPOSTA. _____

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Montalegre, a qual para os devidos efeitos se transcreve: _____

"MINUTA PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO E MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. _____

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO. _____

A eliminação dos estereótipos, o combate à discriminação, incluindo numa perspetiva interseccional, e a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, iniciando um novo ciclo de políticas públicas, alinhado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, e concretizada em três Planos de Ação: _____

a) Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens; _____

b) Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica; _____

c) Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais. _____



Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) é o organismo que garante a execução e o desenvolvimento da política global e setorial no âmbito da promoção da igualdade entre mulheres e homens, prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, e o combate à discriminação em razão do sexo, da orientação sexual, da identidade e expressão de género, e das características sexuais, incluindo numa perspetiva interseccional, cooperando e prestando assistência técnica a entidades públicas e privadas de níveis nacional, regional e local em projetos e ações coincidentes com a sua missão.

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as autarquias locais promovem os interesses próprios das respetivas populações e asseguram a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade, assumindo um papel impulsionador enquanto agentes de desenvolvimento e entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos da ENIND.

Assim, entre:

A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO, com sede na Rua Professor Gomes Teixeira, 2, 1399-022, em Lisboa, Pessoa Coletiva n.º 600082598, representada neste ato pela sua Presidente, Sandra Ribeiro, adiante designada por CIG,

E,

O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE, pessoa coletiva de direito público com o n.º 506 149 811, com sede na Praça do Município n.º 1, 5470-214 Montalegre, em Vila Real, neste ato representado pela Presidente da respetiva Câmara Municipal, Maria de Fátima Fernandes, doravante designada por Município,

É celebrado o presente Protocolo de Cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Finalidade e objetivos

1. O presente protocolo visa a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND), ao nível do Município.
2. No âmbito das respetivas atribuições e competências, as partes comprometem-se a desenvolver medidas e ações que promovam os seguintes objetivos:



a) Contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de direitos humanos, igualdade entre mulheres e homens, rapazes e raparigas, não discriminação e não-violência, junto das populações; _____

b) Prevenir, combater e eliminar a discriminação em razão do sexo, bem como a discriminação que resulta da interseção de vários fatores de discriminação como a origem racial e étnica, a idade, a deficiência, a nacionalidade, orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, entre outros; _____

c) Prevenir e combater todas as formas de violência contra as mulheres e raparigas e de violência doméstica, incluindo a violência no namoro e as práticas tradicionais nefastas como a mutilação genital feminina e os casamentos infantis, precoces e forçados; _____

d) Fomentar a maior participação dos homens na esfera privada, ao nível do trabalho de cuidado e doméstico, visando uma divisão mais equilibrada com as mulheres, envolvendo-os como agentes ativos e beneficiários diretos da igualdade entre mulheres e homens; _____

e) Prevenir e corrigir as desvantagens das mulheres no mercado de trabalho, designadamente ao nível da segregação sexual das profissões, remunerações, tomada de decisão, parentalidade e conciliação da vida profissional, familiar e pessoal; _____

f) Promover uma maior participação política e cívica das mulheres e raparigas; _____

g) Garantir um processo de territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos e princípios preconizados no presente protocolo bem como na ENIND e respetivos Planos de Ação sob coordenação da CIG, e, por essa via, contribuir para a sua efetiva execução e para mudança social no Município e no País. _____

CLÁUSULA SEGUNDA _____

Obrigações comuns das partes _____

As partes comprometem-se a executar as medidas e ações definidas no presente protocolo, garantindo as condições ao nível organizacional, em termos de procedimentos e de recursos que sejam necessários ao planeamento, implementação, monitorização e avaliação das mesmas. _____

CLÁUSULA
TERCEIRA _____

Obrigações da CIG _____

Compete à CIG, no âmbito do presente protocolo, _____
designadamente: _____



- a) Prestar apoio técnico na execução do presente protocolo e designa os pontos focais para articulação com o Município, designadamente ao nível da Câmara Municipal e da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL); _____
- b) Formar os recursos humanos a designar pelo Município; _____
- c) Fornecer material informativo e formativo de apoio ao cumprimento deste protocolo (legislação, publicações, vídeos, exposições, entre outros); _____
- d) Apoiar o Município nas ações de divulgação de boas práticas; _____
- e) Divulgar e prestar informação sobre recursos e financiamentos disponíveis para execução do presente protocolo; _____
- f) Estimular a participação ativa do Município e apreciar as respetivas sugestões de contributos para as políticas públicas; _____
- g) Disponibilizar uma Lista de indicadores de políticas de igualdade a nível local, com dados desagregados por sexo, orientadora de um diagnóstico contínuo do Município numa perspetiva de género; _____
- h) Analisar e disponibilizar informação que resulta da Lista de Indicadores mencionada na alínea anterior, prestada pelo Município nos termos do previsto na alínea g) da cláusula quarta. _____

CLÁUSULA QUARTA _____

Obrigações do Município _____

Compete ao Município, no âmbito do presente protocolo, designadamente: _____

- a) Nomear dois/duas Conselheiros/as Locais para a Igualdade, que devem atuar de forma articulada para os efeitos do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade: _____
- i. Conselheiro/a interno/a, preferencialmente com contrato de trabalho em funções públicas e ocupando cargo de direção na Câmara Municipal e que designa o ponto focal do Município para articulação regular e permanente com a CIG, no âmbito do presente protocolo; _____
- ii. Conselheiro/a externo/a com competência especializada nas áreas do protocolo. _____
- a) Criar uma EIVL - Equipa para a Igualdade na Vida Local; _____
- b) Conceber, adotar e implementar um Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND), alinhado com a ENIND e os respetivos Planos de Ação; _____
- a) Garantir serviços de atendimento, informação e encaminhamento para pessoas vítimas de violência contra as mulheres e violência doméstica, designadamente através do trabalho em rede



e parcerias, e enquadrados na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, coordenada pela CIG; _____

a) Analisar as medidas de política local em função do seu impacto de género, designadamente a nível orçamental; _____

b) Usar na comunicação das ações e medidas ao abrigo do presente protocolo, os logótipos da tutela da cidadania e da igualdade, da CIG e da ENIND, nos termos do Guia de Informação e Comunicação da Área da Cidadania e Igualdade; _____

c) Submeter a informação da Lista de indicadores de políticas de igualdade a nível local a disponibilizar pela CIG, nos termos da alínea g) e h) da cláusula terceira. Esta submissão é feita anualmente, até ao final do mês de maio, começando no ano a seguir ao da assinatura do protocolo. _____

CLÁUSULA QUINTA _____

Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) _____

1. A EIVL é nomeada pela Presidente da Câmara Municipal. _____

2. Integram a EIVL: _____

a) Presidente da Câmara Municipal ou Vereador/a com a área da igualdade; _____

b) Conselheiros/as Locais para a Igualdade; _____

c) Dirigentes da Câmara Municipal das áreas dos recursos humanos, orçamento, urbanismo, intervenção social, saúde e educação, ou outras de acordo com a respetiva orgânica; _____

d) Até três elementos com reconhecida competência técnica e ou especialização nas áreas de intervenção do presente protocolo; _____

e) Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, podem, ainda, integrar a EIVL, representantes da Assembleia Municipal, até ao máximo de quatro pessoas, a indicar por aquela à Presidente da Câmara Municipal, sendo que pelo menos uma deverá ser Presidente de uma Junta de Freguesia ou União de Freguesias. _____

1. São competências da EIVL propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e as ações desenvolvidas no âmbito do presente protocolo, designadamente do PMIND. _____

2. A Câmara Municipal define e aprova os termos de funcionamento da EIVL dotando-a dos recursos e meios necessários ao exercício das suas funções. _____

3. A Presidente da Câmara Municipal ou o/a Vereador/a com a área da igualdade promove o assento da EIVL no Conselho Local de Ação Social (CLAS) e outros fóruns locais existentes, nos termos legais e regulamentares a aplicar. _____



CLÁUSULA SEXTA _____

Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND) _____

1.O PMIND é aprovado nos termos previstos no regime jurídico das autarquias locais. _____

2.O PMIND integra medidas de *mainstreaming* e ações específicas, respetivos indicadores e metas, nas dimensões interna e externa, para um período de quatro anos. _____

3.O PMIND inclui as vertentes de diagnóstico, monitorização e avaliação. _____

4.A dimensão interna do PMIND inclui medidas que respeitam à intervenção ao nível da estrutura interna do Município (governança, gestão de pessoas, comunicação, formação e carreiras, avaliação, entre outras), e que tenham em vista designadamente: _____

a)Promover ações anuais de formação na área da igualdade e não discriminação, para dirigentes, e garantir que pelo menos 40% dos/as dirigentes as frequenta durante a vigência do presente protocolo; _____

b)Promover ações de formação dirigidas aos recursos humanos na área da igualdade e não discriminação; _____

c)Incluir pelo menos no SIADAP 2 objetivos para a promoção da igualdade entre mulheres e homens, não discriminação e conciliação; _____

d)Garantir as condições para uma representação equilibrada de mulheres e homens nos vários níveis de tomada de decisão, nos termos da ENIND e da legislação em vigor; _____

e)Criar medidas tendentes à promoção da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, designadamente nos apoios à vida familiar dos/as trabalhadores/as, especialmente nos cuidados às pessoas dependentes, nas deslocações casa/local de trabalho, nos horários dos serviços autárquicos e em todas as atividades relacionadas com a vida escolar e ocupação de tempos livres das crianças e jovens, entre outras; _____

f)Introduzir medidas que reforcem a veiculação de uma representação equilibrada de mulheres e de homens nos textos e nas imagens utilizadas ao nível da comunicação, qualquer que seja o suporte utilizado. _____

5.A dimensão externa do PMIND inclui medidas que respeitam à intervenção ao nível do território, nos diversos domínios de atuação do Município (políticas sociais, prevenção e combate às várias formas de violência, educação e juventude, urbanismo, mobilidade e segurança, cidadania e participação, mercado de trabalho, entre outras), e que tenham em vista designadamente: _____

a)Associar-se a iniciativas de âmbito nacional que promovam os objetivos da ENIND, designadamente a "Rede de Municípios Solidários"; _____



b) Promover projetos e ações de formação, informação e sensibilização das populações para a igualdade e a não discriminação; _____

c) Promover a integração dos objetivos da ENIND e do presente protocolo na governação, gestão e intervenção, nos apoios e financiamentos, e no trabalho em rede das entidades locais, designadamente, nos vários fóruns e estruturas municipais existentes, como a Rede Social, o Conselho Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Segurança, o Conselho Municipal de Juventude, redes empresariais, entre outros. _____

CLÁUSULA SÉTIMA _____

Alterações _____

Qualquer alteração ao presente protocolo deverá revestir a forma de documento escrito assinado por ambas as partes, podendo adquirir a forma de adenda. _____

CLÁUSULA OITAVA _____

Interpretação _____

As partes comprometem-se a resolver entre si, de forma consensual, qualquer dúvida ou lacuna, segundo o princípio geral mais favorável à prossecução dos objetivos expressos na cláusula primeira. _____

CLÁUSULA NONA _____

Resolução _____

Qualquer das partes pode resolver o presente protocolo perante o incumprimento de qualquer uma das suas cláusulas pela outra parte, devendo essa resolução ser comunicada por escrito, através de carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de trinta dias seguidos. _____

CLÁUSULA DÉCIMA _____

Vigência _____

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e tem a duração de quatro anos, sendo automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos, salvo se alguma das partes outorgantes não pretender renová-lo, devendo, para o efeito, manifestar essa vontade, através de carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de trinta dias seguidos. _____

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA _____

Outorga _____

O presente protocolo é feito em duplicado, valendo os dois como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar entregue a cada uma, entrando imediatamente em vigor. _____

Lisboa, aos ____ dias do mês de ____ de _____



A Presidente da CIG - Sandra Ribeiro. _____

A Presidente da CMM - Fátima Fernandes" _____

Este documento fica anexo a esta ata sob a forma de doc .n.º6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Montalegre. _____

Ao GAP para operacionalizar a assinatura do presente Protocolo. _____

3.4. INFORMAÇÃO DA AVALIAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO " QUEIMA DO JUDAS 2025" – CONHECIMENTO. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação elaborada pelo Chefe de Divisão de Turismo Ecomuseu e Desporto (DTED), a qual para os devidos efeitos se transcreve: _____

"INFORMAÇÃO DA AVALIAÇÃO /CLASSIFICAÇÃO: _____

Queima do Judas 2025. _____

"No sábado de Aleluia, antes do domingo de Páscoa, à noite, tem lugar a "Queima do Judas". Esta tradição perde-se no tempo e tem o carácter simbólico de expiação dos males e de purificação, através do fogo. Relacionado com este acontecimento, encontramos, também, uma marcada expressão satírica das gentes locais. Trata-se de uma festa tipicamente profana, com origem no imaginário cristão, segundo o qual Judas entregou Jesus à morte, tornando-se, por isso, um traidor. _____

A "Queima do Judas" não é só o queimar de um boneco de palha. É a representação de um trabalho artístico e literário, numa rivalidade saudável entre os lugares, sendo a parte das letras relativa ou alusiva ao cenário artístico. Explora-se o aspeto crítico, humorístico, com especial incidência na vida social e política local, nacional e mundial. _____

Informa-se a Exmª Câmara da Avaliação/Classificação: Queima do Judas 2025. _____

Montalegre, 02 de maio de 2025 - O Chefe de Divisão de Turismo Ecomuseu e Desporto (DTED), Otelo Nuno Rodrigues." _____

Em anexo a esta informação encontra-se a lista com a classificação dos participantes no evento em causa, com a indicação dos valores dos prémios atribuídos. _____

Este documento, bem como o seu anexo, ficam arquivados sob a forma de cópias como docs. n.ºs 7, 8 e 9. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, tomar conhecimento do assunto transcrito em supra. _____

À Divisão de Turismo Ecomuseu e Desporto para os devidos efeitos. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____



IV

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

3.5. PEDIDO DE APOIO INSTITUCIONAL E FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO UPVIDA-ATMP - SERVIÇO DE MEDICINA PALIATIVA DO HOSPITAL CHAVES, PARA A REALIZAÇÃO DO 1.º CONGRESSO IBÉRICO DE CUIDADOS PALIATIVOS – PROPOSTA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de apoio financeiro, formulado pela Associação UPVIDA- ATMP -Serviço de Medicina Paliativa do Hospital Chaves, para a realização do 1.º Congresso Ibérico de Cuidados Paliativos, iniciativa que pretendem organizar nos dias 8, 9 e 10 de maio em Chaves, o qual se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos.

Sobre este pedido foi exarado pela Senhora Presidente da Câmara um despacho que contempla a atribuição de um apoio no valor de 500€ (quinhentos euros).

O montante do referido apoio financeiro foi objeto de cabimento pela Divisão de Finanças, ao qual coube n.º 668 efetuado em de 2025.05.20.

Estes documentos ficam arquivados nesta ata sob a forma de cópia como docs. n.ºs 9 e 10.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a atribuição de um apoio financeiro no valor quinhentos euros à Associação UPVIDA- ATMP - Serviço de Medicina Paliativa do Hospital Chaves para a realização do 1.º Congresso Ibérico de Cuidados Paliativos, que decorreu nos dias 8, 9 e 10 de maio em Chaves.

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos.

3.6. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DA PONTE, PARA EXECUTAR AS OBRAS NO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA, NA ALDEIA DE BUSTELO – PROPOSTA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de apoio financeiro, no montante de 46.000,00€ (quarenta e seis mil euros), formulado pela Junta de Freguesia de Vila da Ponte, para executar obras no Edifício da Escola Primária na Aldeia de Bustelo.

O montante do referido apoio financeiro foi objeto de cabimento pela Divisão de Finanças, ao qual coube o n.º 666 efetuado em de 2025.05.20.

Estes documentos ficam arquivados nesta ata sob a forma de cópia como docs. n.ºs 11 e 12.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a atribuição do apoio financeiro no valor de quarenta e seis mil euros à Junta de Freguesia de Vila da Ponte, para executar as obras no Edifício da Escola Primária, na Aldeia de Bustelo.

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos.



À Divisão Administrativa para agendamento deste assunto à próxima sessão do Órgão Deliberativo. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

3.7. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "TPG - TRANSPENEDA-GERÊS" – RATIFICAÇÃO; _____

Foi presente, para deliberação e ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de autorização para a realização do evento "TPG - TransPeneda – Gerês," evento que decorreu nos dias 17 e 18 de maio do ano em curso. Sobre este pedido, recaiu uma informação favorável do Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Eng.º Rui Cruz, a qual se dá aqui por integrada e reproduzida para os devidos efeitos legais. Sobre esta informação, recaiu despacho exarado pela Senhora vice-Presidente da câmara, Dra. Ana Isabel Dias que refere: "Visto. Autorizo a emissão da Licença nos termos da informação. À reunião de câmara para ratificação. 16.05.2025". Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi emitida a respetiva licença e liquidadas as taxas devidas, e o assunto remetido nesses termos ao órgão executivo para ratificação. _____

Esta informação técnica, bem como os documentos anexos, ficam arquivados no maço de documentos desta ata, em forma de cópias como doc. n.º 13. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização concedida para a realização do evento acima referido, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para os devidos efeitos. _____

3.8. APROVAÇÃO DO TARIFÁRIO DE ÁGUAS E RESÍDUOS - ANO 2025 – PROPOSTA; _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação técnica propondo a aprovação do tarifário de águas e resíduos para o ano 2025, subscrita pelo Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, Eng.º Rui Cruz a qual para os devidos efeitos se dá aqui por integrada e reproduzida. Em anexo a esta informação encontra-se a proposta de Tarifário para os serviços de águas e resíduos devidamente detalhada para vigorar no ano de 2025, a qual para os devidos efeitos legais, se dá aqui também por



reproduzida. Sobre a referida informação, encontra-se exarado um despacho pelo Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, vereador com competências delegadas na área das águas e resíduos que refere: "À reunião de Câmara - 16/05/2025." _____

Estes documentos, ficam anexos a esta ata sob a forma de cópias como docs. n.ºs 14 e 15. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o tarifário de águas e resíduos para vigorar no ano de 2025 _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para os devidos efeitos. _____

3.9. TOMADA DE POSIÇÃO NO ÂMBITO DA CONSULTA PÚBLICA DA PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO N.º 251 DO ESTADO DE IMPACTO AMBIENTAL DO PARQUE EÓLICO DE ARCOS DE VALDEVEZ – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta para tomada de posição no âmbito da consulta pública da Proposta de Definição de Âmbito N.º 251 do Estudo de Impacto Ambiental do Parque Eólico de Arcos de Valdevez, subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, a qual expressa a emissão de um Parecer Desfavorável no âmbito da referida consulta pública, quanto à possível passagem da linha elétrica que cruzará a área do concelho de Montalegre (opção 2 – Frades – 150 KV). _____

Esta proposta, fica anexa a esta ata, sob a forma de cópia como doc. n.º16. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra aludida e por consequência, aprovar um parecer desfavorável no âmbito da consulta pública da Proposta de Definição de Âmbito N.º 251 do Estudo de Impacto Ambiental do Parque Eólico de Arcos de Valdevez. _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para os devidos efeitos. _____

**VI
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

3.10. DECISÃO DE CONTRATAR, AUTORIZAR A DESPESA E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA B/S DO BAIXO BARROSO, COM VISTA À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborado pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Mário Alberto Gonçalves da Costa, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

"PROPOSTA DE DECISÃO DE CONTRATAR E RESPECTIVA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA _____

Data: 20 de maio de 2025 _____

Assunto: Abertura de procedimento – Concurso Público _____



Empreitada de Requalificação e beneficiação da Escola B/S do Baixo Barroso, com vista à eficiência energética. _____

DOM N.º 51/2025 _____

Descrição e fundamentação da necessidade Artigo 36º do CCP	O Município de Montalegre é uma pessoa coletiva pública de base territorial, dotada de atribuições e órgãos representativos próprios, consubstanciando uma Autarquia Local, por imperativo do n.º 2 artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa. De entre as suas atribuições, constantes do n.º 1 e 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, encontram-se as seguintes: (i) Equipamento rural e urbano, (ii) Educação, ensino e formação profissional; (iii) Promoção do desenvolvimento, e; (iv) Ordenamento do território e urbanismo. Nesse sentido, pretende-se a requalificação energética da Escola B/S do Baixo Barroso, sito na Rua da Seara Velha, n.º 2, Venda Nova, Montalegre, com apoio financeiro para a realização através do aviso, NORTE2030-2024-14, Eficiência energética na administração local e nas instituições particulares de solidariedade social (IT). A 14/11/2024, foi apresentada candidatura, pelo Município de Montalegre, denominada: Eficiência Energética da Escola EB2,3/S do Baixo Barroso. Dado o estado atual do edifício, dada a intervenção pretendida e dado o orçamento estipulado, a empreitada visa garantir que o edifício, seja dotado das características necessárias para cumprir o estipulado. Contudo não sendo possível uma intervenção de raiz, a intervenção será cirúrgica, mas garantindo o melhoramento do existente. De uma forma genérica, a requalificação em apreço visa o seguinte: • Requalificação térmica/energética do edifício, que resulte numa melhoria significativa na eficiência energética e consequentemente na redução de emissões de carbono; • Revestimento exterior das fachadas, para que este se demarque na envolvente natural e seja considerado como um edifício de exceção que envolva todos os elementos que usufruem do espaço; • Execução de lambril de forma a proteger as fachadas e dissuadir qualquer ato de vandalismo; • Reabilitação da cobertura, corrigindo pontos de infiltração;
--	--



	• Substituir as peças luminárias interiores (convencionais para led) e substituir o sistema de aquecimento obsoleto (para ventilo-convectores, na sua maioria), de forma a tornar o equipamento escolar mais eficiente; • Instalação de painéis solares que contribuam para a redução de emissões de carbono e, em simultâneo, reduzam os custos na alimentação energética do equipamento escolar; • Instalação de sistema de aquecimento, arrefecimento e ventilação. Face ao exposto, propõe-se a abertura de um procedimento pré-contratual para a celebração de um contrato de "Empreitada de Requalificação e beneficiação da Escola B/S do Baixo Barroso", sendo de notar, neste âmbito, que a entidade adjudicante não dispõe de recursos materiais e humanos para a satisfação da presente necessidade pública. Nestes termos, remetem-se em anexo as peças do procedimento, peças essas elaboradas em conformidade com o disposto no CCP. A decisão de contratar cabe ao órgão Competente para autorizar a despesa, no caso, o executivo municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e 38.º do CCP, conjugado coma alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea b) n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.
Tipo de Procedimento	Para efeitos de escolha do procedimento, e tendo em consideração o disposto nos artigos 17.º a 33.º do CCP, propõe-se a adoção de um Concurso Público, sem publicidade internacional, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP.
Preço base Artigo 47º do CCP	Ao procedimento de formação do contrato de "Empreitada de Requalificação e beneficiação da Escola B/S do Baixo Barroso" corresponde um preço base de € 1.027.215,01 (um milhão vinte e sete mil duzentos e quinze euros e um cêntimo), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido. Para efeitos do cumprimento do n.º 3 do artigo 47.º do CCP, informa-se que a fixação do preço base teve por base o incremento de 20% ao valor do concurso anterior que ficou deserto.
Dispensa de Revisão de Projeto	Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos e no n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, quando a obra seja classificada, nos termos da Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto, na categoria III ou superior, bem como naqueles casos aquelas em que o preço base fixado no Caderno de Encargos seja enquadrável na classe 3 de alvará ou em classe



superior de alvará, o respetivo projeto de execução deve ser sujeito a revisão prévia por entidade devidamente qualificada e certificada para o efeito, distinta do seu autor.

Considerando que o preço base do presente procedimento é de € 1.027.215,01 (um milhão vinte e sete mil duzentos e quinze euros e um cêntimo), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido, não subsistem dúvidas de que a obra em questão se enquadra na classe 3 de alvará de empreiteiro de obras públicas, conforme disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 212/2022, de 23 de agosto, pelo que, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do CCP, o projeto de execução que integra o Caderno de Encargos deveria ser previamente sujeito a revisão prévia por entidade distinta do seu autor.

Sem prejuízo do exposto *supra*, e com a finalidade de "*conceder maior flexibilidade na execução de projetos financiados com recurso a fundos europeus, atribuindo à entidade adjudicante a faculdade de, sob a sua responsabilidade, dispensar aquela revisão prévia, mediante fundamentação adequada*", o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro, prevê a possibilidade de dispensa da revisão prévia do projeto.

Da leitura conjugada dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do referido diploma, resulta que a revisão prévia do projeto de execução pode ser dispensada, desde que devidamente fundamentada na existência de um forte risco de impossibilidade de conclusão da empreitada no prazo previsto no Caderno de Encargos e, conseqüentemente, na potencial perda do financiamento, caso o projeto seja objeto de revisão prévia.

Nesse contexto, considerando os pressupostos materiais que justificam a dispensa da revisão prévia do projeto de execução, o caso em questão enquadra-se na exceção legal prevista no Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de setembro, pelos motivos que se expõem *infra*.

Ora, de acordo com o teor Aviso da operação NORTE2030-FEDER-02159300, configura obrigação do Município, enquanto beneficiário final do investimento concedido, executar 30% da obra até 30.09.2025, sob pena de o financiamento ser rejeitado. Considerando o prazo necessário para a execução da proporção desses trabalhos – *maxime*, 5 (cinco) meses –, a inerente morosidade do procedimento pré-contratual a encetar para a celebração do contrato e, bem assim, a circunstância de a obra ter de se encontrar executada à razão de 30% até ao dia 30.09.2025, resulta por demais evidente que o cumprimento da obrigação prevista no n.º 2 do artigo 43.º do CCP irá culminar na perda do financiamento.



	Isto porque, importa não olvidar que a revisão prévia do projeto deve ser efetuada por entidade “<i>distinta do seu autor</i>” (cfr. n.º 2 do artigo 43.º <i>in fine</i> do CCP), o que significa que, à luz dos princípios da legalidade, da concorrência e da igualdade de tratamento, a escolha dessa entidade deve ser precedida de um procedimento pré-contratual que, por sua vez, se encontra sujeito a tramites e formalidades que, <i>in casu</i>, geram um atraso significativo na execução da obra e, consequentemente, prejudicam o cumprimento das obrigações a que o Município se encontra adstrito. Atendendo ao histórico dos procedimentos de formação de contratos desta natureza e, bem assim, ao hiato temporal necessário para a sua execução, verifica-se que a aquisição destes serviços determina um atraso de cerca de 4 (quatro) meses no início do procedimento de formação do contrato de empreitada a que respeita – o que não se coaduna com o cumprimento dos prazos previstos no programa de financiamento. Por tudo quanto antecede, encontram-se verificados os pressupostos previstos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro, pelo que se propõe a dispensa da revisão prévia do projeto de execução prevista no n.º 2 do artigo 43.º do CCP.
Rubrica orçamental/ Plano	02/ 07010305; Plano 2024/19/I
Repartição plurianual	2025: € 1.027.215,01 + IVA
Júri Artigo 67º do CCP	Presidente: Mário Alberto Gonçalves da Costa; Vogal Efetivo: João Paulo Dias Rodrigues; Vogal Efetivo: Nuno Filipe Carvalho Duarte; Vogal Suplente: Carla Sofia Cunha Ribeiro Alves; Vogal Suplente: Isabel Maria Silva Pereira. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, ambos do CCP, propõe-se a delegação, no Júri do Procedimento, da competência para prestar esclarecimentos relativos às peças do procedimento, nos termos do artigo 50.º do CCP.



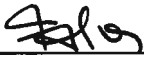
Peças Procedimento Artigo 40º do CCP	Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento são o Anúncio, o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos.
Documentos da proposta Artigo 57º do CCP	1. Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, de acordo com o Anexo I do convite – Anexo I ao Programa de Concurso; 2. Formulário da proposta, conforme Anexo A. 3. Lista de preços unitários de todas as espécies de trabalhos previstas no projeto de execução, devendo os preços unitários ser arredondados a duas casas decimais, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 57.º do CCP; 4. Um plano de trabalhos, tal como definido no artigo 361.º do CCP. 5. Um cronograma financeiro contendo um resumo dos valores globais correspondentes à periodicidade definida para os pagamentos, subdividido pelas componentes da execução de trabalhos a que correspondam diferentes fórmulas de revisão de preços; 6. Declaração do concorrente, nos termos do n.º 4 do artigo 60.º do Código dos Contratos Públicos, indicando nomeadamente os preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações contidas no alvará de empreiteiro de obras públicas ou no certificado de empreiteiro de obras públicas ou nas declarações emitidas pelo IMPIC, IP., nos termos da portaria referida no n.º 2 do artigo 81º do CCP - Portaria nº 372/2017, de 14 de dezembro -, para efeitos da verificação da conformidade desses preços com a classe daquelas habilitações, bem como o nome e endereço dos subempreiteiros, o valor e natureza dos trabalhos a realizar por estes últimos. 7. Certidão de registo comercial ou certidão permanente, com todas as inscrições em vigor, ou o respetivo Código de Acesso à Certidão Permanente para a sua consulta online, para comprovação da identidade dos titulares dos órgãos sociais de Administração, Direção ou Gerência que se encontrem em efetividade de funções.
Critério de adjudicação	A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela modalidade de monofator, em que o preço é o único aspeto da execução do contrato a celebrar, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.



	Para efeitos da avaliação referida no número anterior, as propostas serão ordenadas por ordem crescente de preço, sendo graduada em primeiro lugar aquela que apresentar o preço mais baixo.
Critério de Desempate	1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será realizado por meio de sorteio na presença dos elementos do Júri, assim como dos representantes das respetivas entidades. 2. O sorteio rege-se pelas seguintes regras: a) Será depositado em caixa opaca o nome das entidades concorrentes; b) Daí é extraído manualmente, pelo Presidente do Júri, um dos nomes, a que corresponde o concorrente classificado em primeiro lugar e assim sucessivamente para efeito de ordenação de todos os concorrentes empatados; c) Mesmo que algum dos representantes dos concorrentes não esteja presente realizar-se-á o sorteio. No caso de ausência de todos os representantes dos concorrentes proceder-se-á à sua realização apenas com a presença dos membros do júri, não constituindo tal motivo de invalidade; d) Será elaborada ata do sorteio, assinada por todos os presentes.
Não adjudicação por lotes	Será de considerar que se encontra preenchida a exceção de não adjudicação por lotes, ínsita no n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, atendendo aos seguintes fundamentos: Ainda que o elenco no n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP não seja de cariz taxativo – e, por maioria da razão, possam as Entidades Adjudicantes apresentar outros fundamentos que não os elencados no preceito –, o circunstancialismo fático que envolve a presente empreitada sempre se enquadra nos segmentos legislativos apontados pelo legislador. Com efeito, considerando o objeto contratual, isto é, Empreitada de Requalificação e beneficiação da Escola B/S do Baixo Barroso, ainda que se equacionasse que as prestações não são técnica ou funcionalmente incindíveis, sempre se consideraria (como se considera) que a separação das obras a realizar por meio da empreitada objeto do presente procedimento causaria inconvenientes logísticos e financeiros para a Entidade Adjudicante, porquanto, atendendo à especificidade dos trabalhos a executar no caso em concreto, a celebração dos contratos com mais que um operador



	certamente faria com que inexistisse economia de escala, com o consequente aumento dos preços dos trabalhos efetuados. Além disso, os constrangimentos não assumem apenas natureza económica na medida em que a divisão das obras em lotes implicaria custos adicionais. Outrossim, certo é que a celebração de contratos com mais que um empreiteiro implicaria uma organização acrescida entre os mesmos, individualmente considerados, e a entidade adjudicante, bem como entre os mesmos, conjuntamente, para efeitos de articulação das obras a executar, o que afetaria a boa execução da empreitada pretendida. Acresce ainda que, também o desiderato da alínea b) do n.º 2 do mesmo artigo se deve dar por preenchido, e isto porque, tendo presente a especificidade técnica e funcional da empreitada a contratar, a gestão de um único contrato revela-se mais eficiente para a entidade adjudicante. Por tudo quanto foi exposto, resulta preenchido o segundo segmento das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP.
CPV	45453100 - Obras de recuperação
Gestor do Contrato Artigo 290º-A do CCP	Mário Alberto Gonçalves da Costa
Órgão competente para a decisão de contratar	Executivo municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP e da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho.
Prazo de Execução/Vigência	O contrato entra em vigor no dia seguinte à sua outorga, sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 45.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, sucessivamente alterada. O prazo de execução da presente empreitada é de 150 (cento e cinquenta) dias, nos termos melhor definidos no Caderno de Encargos, a contar da data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou, ainda, da data em que o dono da obra



	comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso esta última data seja posterior.
Anexos	Declaração Inexistência de Conflitos de Interesses – Modelo previsto no Anexo XIII do CCP

Propõe-se, assim: _____

1. Autorização para abertura do procedimento, nos termos informados, e respetivo cabimento (cfr. artigo 36.º do CCP); _____
2. Seja aprovada a escolha do procedimento de Concurso Público, sem publicidade internacional; _____
3. Aprovação do Júri do Procedimento (cfr. artigo 67.º do CCP); _____
4. Aprovação da delegação no Júri do Procedimento da competência para prestar esclarecimentos (cfr. Artigo 50.º e n.º 2 do artigo 69.º do CCP) _____
5. Não adjudicação por lotes de acordo com o n.º 2 do art 46.º A do CCP; _____
6. Aprovação das peças do procedimento (cfr. artigo 40.º do CCP). _____

O Chefe da Divisão de Obras Municipais - Mário Alberto Gonçalves da Costa." _____

A proposta, o caderno de encargos e o programa de concurso, relativos a este assunto, ficam arquivados no maço de documentos anexo à presente ata sob a forma de docs. n.ºs 17, 18 e 19. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta, a autorização para abertura do procedimento, nos termos informados, e respetivo cabimento (cfr. artigo 36.º do CCP), relativa à Empreitada de Requalificação e Beneficiação da Escola B/S do Baixo Barroso, com vista à Eficiência Energética, a escolha do procedimento de Concurso Público, sem publicidade internacional, a aprovação do Júri do Procedimento (cfr. artigo 67.º do CCP), a aprovação da delegação no Júri do Procedimento da competência para prestar esclarecimentos (cfr. Artigo 50.º e n.º 2 do artigo 69.º do CCP), a não adjudicação por lotes de acordo com o n.º 2 do art 46.º A do CCP, e ainda a aprovação das peças do procedimento (cfr. artigo 40.º do CCP). _____

À Divisão de Obras Municipais para os devidos efeitos. _____

À Unidade da Contratação Pública para execução material desta deliberação. _____

VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS



VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS _____

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

3.11. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 06/05/2025 A 19/05/2025 – CONHECIMENTO _____

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias seis de maio de dois mil e vinte e cinco e dezanove de maio de dois mil e vinte e cinco na importância global ilíquida de € 1.169.090,60 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, e noventa euros e sessenta cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º20. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.12. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 94/2025 – CONHECIMENTO _____

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 94, respeitante ao dia 19 de maio de dois mil e vinte e cinco, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 11.969.438,63, sendo € 11.176.588,99 a título de dotações orçamentais, e € 792.849,64 a título de dotações não orçamentais. _____

Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivava no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º 21. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.13. AQUISIÇÃO DO PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ NO ARTIGO 1724 E RESPECTIVO LOGRADOURO, POR VIA DO DIREITO PRIVADO, NECESSÁRIO PARA OS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM SALTO – PROPOSTA. _____

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta elaborada pelo técnico superior Dr. Abel Surreira, para a aquisição de um prédio urbano, sito na freguesia de Salto, inscrito na matriz com o número 1724, por via do direito privado, com destino a acolher os serviços da Brigada de Salto, máquinas, matérias primas e demais utensílios, que a referida brigada usa na sua atividade diária. _____

Sobre esta proposta que abaixo se transcreve, foi exarado em 12.05.2025 pela Senhora Presidente o seguinte despacho: "À reunião de Câmara." 12.05.2025." _____

"Proposta _____

"Aquisição do prédio urbano 1724 por via do direito privado, necessário para os Serviços Municipais em Salto. _____

I – DA JUSTIFICAÇÃO _____

Considerando que, tendo em vista a aquisição de um edifício para os Serviços Municipais de Montalegre na Freguesia de Salto, foi necessário proceder à aquisição do prédio urbano 1724 e



respetivo logradouro, registado com a descrição 1611/20090724 Salto em nome de Domingos Manuel Pires da Costa, conforme caderneta predial e registo anexos. _____

Considerando que, com este desiderato, foi identificado e avaliado o prédio urbano para pagamento de indemnização, no valor de 237 532, 55 euros, baseado o cálculo na avaliação realizada para aquisição de um prédio urbano por perito credenciado e esse montante permite defender o interesse público e o dos particulares. _____

Considerando que, em resultado desse levantamento, foi elaborado um quadro sinótico onde se encontra identificada a área total do terreno com 1 167,50 m2 com a área bruta de construção de 418,65 m2 necessária para a aquisição, bem como a referência aos respetivos elementos prediais e nominais mais relevantes, o qual se anexa à presente informação. _____

Considerando que o proprietário do prédio urbano mostra disponibilidade para a cedência do respetivo prédio urbano, o processo de avaliação foi realizado, tendo por base os valores de referência dadas para a expropriação da propriedade urbana da totalidade do prédio a adquirir.

Nestes termos, deverão ser desencadeados os procedimentos de pagamentos indemnizatórios com o proprietário do prédio urbano em questão, através da formalização das propostas de aquisição do prédio, por via do direito privado, conforme o acordado, nos termos e para os efeitos constantes no artigo 11º, da Lei nº 168/99, de 18 de setembro, que aprovou o Código de Expropriações na sua atual redação. _____

II – DA PROPOSTA _____

Nestes termos, ao abrigo do disposto do artigo 11º do Código de Expropriações, aprovado pela Lei nº 168/99, de 18 de setembro, proponho ao executivo municipal o seguinte: _____

a) Autorizar a aquisição do prédio urbano identificado na caderneta predial U- 1724 em anexo, bem como os respetivos encargos financeiros, no valor de € 237 532,55 euros; _____

b) Subsequentemente, que sejam formalizadas propostas de aquisição do prédio urbano, por via do direito privado, devidamente identificado na planta em anexo ao proprietário; _____

c) Que os encargos decorrentes desta aquisição sejam suportados pelo orçamento municipal; _____

d) Que existem fundos disponíveis para acomodar a aludida responsabilidade financeira, conforme resulta do compromisso nº 497 /2025, em anexo. _____

Paços do Concelho. Montalegre, 12 de maio de 2025. _____

Anexo: Caderneta predial e planta de localização com a respetiva área e relatório de avaliação. O técnico Superior Abel Surreira". _____



A presente proposta, bem como os documentos que lhe estão anexos, constituídos pela certidão matricial, certidão predial, cabimento e Relatório de avaliação do prédio em causa, ficam arquivados no maço de documentos desta ata sob a forma de cópia como doc. n.º22.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra dos senhores vereadores do Partido Social Democrata e quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, aprovar a aquisição do prédio urbano sito em Salto, inscrito na matriz com o número 1724 e descrito na conservatória do registo predial sob o n.º1611, a Domingos Manuel Pires da Costa com o NIF 187272999, pelo valor de 237.532,55 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos) de acordo com o Relatório de Avaliação do referido prédio, efetuado por perito oficial, o qual se destina aos serviços municipais da Brigada de Salto. Foi ainda aprovado, conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara ou quem legalmente a represente, para intervir em nome do Município no ato de formalização da Escritura Pública de Compra e Venda.

O senhor vereador do Partido Social Democrata Dr. José Rodrigues interveio sobre este assunto, para dizer que os vereadores da oposição não põem em causa, a necessidade de haver instalações próprias para a Brigada de Salto, embora a questão, seja como isso se faz. Referiu que, lhes é apresentada aqui uma proposta, para adquirir um edifício com uma capacidade de construção de 469 metros quadrados, por duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e dois euros. Afirmou que, este prédio, tem uma avaliação das finanças na ordem de cento e quatro mil, trezentos e cinquenta nove euros, que representa cerca de menos de metade do valor de venda. Assim, disse, tem-se um valor por metro quadrado de quinhentos e sessenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos, o que lhes parece muito caro, e não ajustado à realidade daquilo que se passa no nosso concelho. Afirmou que, sinceramente, a compra da Serralharia Costa faz-lhe lembrar, a compra do edifício da direção das Minas da Borralha que a câmara adquiriu, por noventa e cinco mil euros, em outubro de 2018. Por isso, disse que neste assunto, há aqui algumas coisas por explicar, e que ainda não percebeu, mas que a Senhora Presidente da Câmara se quisesse tentar explicar, agradecia.

A Senhora Presidente da Câmara referiu que, em primeiro lugar, quer dizer ao senhor vereador que os dados relativamente à avaliação do prédio, se for ver na caderneta predial, constata que este foi inscrito no ano de 2009, e a avaliação que aí consta, se reporta ao ano 2022. Afirmou que, para além da avaliação patrimonial das finanças, foi pedido pela câmara, uma avaliação a uma entidade externa porque não há nada que se faça em termos de uma aquisição de prédios, sejam rústicos ou urbanos, sem que previamente, se solicite uma avaliação externa, e o respetivo relatório. Assim sendo, disse, se se verificar o relatório de avaliação do prédio aqui



presente, ver-se-á que este contém, a explanação de tudo, desde a caracterização do imóvel, à metodologia do cálculo de avaliação do mesmo, bem como o que o perito fez, para chegar a esses valores. Consta ainda, disse, todas as circunstâncias que são de atender nestes casos, desde o fator da localização, a todos os demais aí indicados. Por outro lado, referiu que também o perito que fez o relatório, está identificado neste relatório, é o senhor Carlos Alberto Fidalgo Santos, um engenheiro civil, que é um perito avaliador da Bolsa de Peritos da Ordem dos Engenheiros, com a cédula profissional aí indicada. Ora, disse, é a partir do relatório de avaliação que a câmara faz esta proposta de aquisição do prédio em causa, e não, pela avaliação da Autoridade Tributária, tendo sido a última efetuada por esta entidade, no ano de 2022 quando já se está no ano de 2025. Por isso, referiu que aquilo a que a câmara tem que atender, e no cumprimento estrito da lei, é, à avaliação que está feita por um perito externo credenciado, e é este valor que aqui se apresenta. _____

O senhor vereador do Partido Social Democrático Dr. José Capela interveio, para referir que antes de passar, a fazer as suas considerações sobre o presente assunto, precisava que a Senhora Presidente lhe dissesse, se souber, se o terreno onde o denominado "Guinhos" tem o seu estaleiro, é da junta de freguesia de Salto. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que não sabia, e que o senhor vereador teria de perguntar à junta de freguesia de Salto, esse assunto. _____

O senhor vereador Dr. José Capela afirmou que, de qualquer forma, pensa que aquele terreno é da junta de freguesia, mas, se não for, será dos baldios. Referiu que, se levanta aqui a questão, pois se aquele terreno for da junta de freguesia, o edificado que querem fazer para abrigar as máquinas da câmara, e que pertencem à Brigada de Salto, podia ser então construído numa parte daquele terreno. Porém, disse, mesmo se isso não fosse possível, não compreende porque é que a câmara não constrói um armazém na Zona Industrial de Salto, pois os privados são obrigados a ir para lá, ou seja, não podem ter as suas oficinas, ou o que quer que seja, no meio da vila, têm forçosamente de se deslocarem para a Zona Industrial. Todavia, referiu, a câmara por sua vez, pode fazer, no meio de uma zona residencial, este tipo de construção, ou seja, basicamente, construir um barracão no meio das casas de habitação, em pleno num bairro habitacional, causando assim barulhos, ruídos, e movimento naquela zona, o que acha ser desnecessário. _____

A Senhora Presidente respondeu que, se o terreno é da junta de freguesia, não é da câmara. _____

O senhor vereador Dr. José Capela observou que nesse caso, a câmara em vez de comprar a um particular, podia comprar à junta de freguesia. _____



A Senhora Presidente afirmou que, felizmente, o Loteamento Industrial de Salto, está praticamente todo ocupado, e este armazém que a câmara quer adquirir, foi construído e está legalizado para indústria, assim, neste caso, está licenciado exatamente para a finalidade que vai ter, pois, não vai ser só para acomodar a Brigada de Salto, desde o pessoal que lhe está afeto, os carros, e as máquinas que estão adstritas àquele serviço, mas também se destinará para guardar, outras matérias, que pela sua importância, carecem de alguma proteção, bem como, servirá ainda outras finalidades. Quanto ao preço da aquisição do prédio, referiu que este está de acordo com aquilo que se pratica no mercado, não está inflacionado, antes pelo contrário, é um preço muito razoável, estando neste caso, a infraestrutura completamente construída, e em boas condições, podendo ser já utilizada, respondendo assim, às necessidades que existem. Disse ainda que, adquirir esta estrutura para a Brigada de Salto, ontem já era tarde porque se anda com estas necessidades, há muitos anos já, e que por esta via são supridas de forma imediata, uma vez que, ao ser formalizada esta compra, os serviços municipais, podem ser deslocalizados imediatamente para aquele edifício, e passam a ter outras condições para exercer com dignidade o seu trabalho.

O senhor vereador Dr. Capela referiu que, em relação à Zona Industrial de Salto, quer dizer que a mesma, não está praticamente toda ocupada, como disse a Senhora Presidente porque no ponto a seguir desta reunião, há a aprovação da reserva de um lote. Ora, se um particular pode reservar um lote, é porque existem lotes ainda por ocupar, e se existem para os particulares, também existem para a câmara municipal.

A Senhora Presidente da Câmara perguntou, se o senhor vereador não entende o advérbio "praticamente" que usou, ou quer que lhe explique.

O senhor vereador referiu que, a Senhora Presidente justificou o "praticamente" como não existissem mais lotes, porém o Loteamento Industrial de Salto, não está totalmente completo, como se pode ver no ponto a seguir desta reunião. Quanto ao preço da aquisição do prédio em causa, afirmou que apesar deste terreno, ter lá uma construção, contudo o valor de duzentos e trinta e sete mil euros, no seu entender, é um valor de aquisição caríssimo. Porém, disse, está a ver, que a Senhora Presidente tem muito dinheiro, e tem visto isso nas contas do município, e pode assim, comprar isto, ou até comprar muito mais caro, pois quem tem onze milhões em depósito, despende os tais duzentos e trinta e sete mil euros, não é realmente, grande dinheiro. A Senhora Presidente da Câmara respondeu que, o prédio em causa, efetivamente não é muito caro porque quem está por dentro dos valores imobiliários, e disse, é preciso saber que esses valores são públicos, e se o senhor vereador se der ao trabalho de consultar esses valores afetos ao concelho de Montalegre, verá que o valor determinado para este prédio por metro



quadrado, é muito inferior àquilo que é estabelecido para o nosso concelho. Deste modo, aconselha, que o senhor vereador faça essa consulta para o poder comprovar, o que aqui disse. O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues interveio, para lhe dizer à Senhora Presidente que tinha mandado fazer um relatório de avaliação, tal como aliás, faz parte do procedimento, e os vereadores da oposição respeitam a opinião do técnico que o elaborou, porém também têm as suas fontes de informação. É por isso, disse, que também, estão aqui a falar, e a assumir a posição que expressam, como é óbvio, é com base nessas fontes, que consideram cara a aquisição deste prédio, isto, independentemente do relatório de avaliação em causa. Por isso, como não foi aqui, apresentada nenhuma justificação que faça alterar o seu sentido inicial de voto, vai votar contra este assunto. _____

A Senhora Presidente da Câmara referiu que para finalizar este assunto, chama a atenção dos senhores vereadores para os valores imobiliários em vigor no concelho de Montalegre, e que façam essa consulta, mesmo que tenham informação privilegiada ou não. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que, não tem informação privilegiada, o que tem são as suas fontes de informação. _____

A Senhora Presidente da Câmara disse que as fontes de informação que possui, são de organismos públicos, e são insuspeitas, e aquilo que está aqui em causa, é poder de imediato, dar resposta a uma necessidade premente, de há muitos e muitos anos. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que não é isso que está em causa, mas o preço da aquisição do referido prédio. _____

A Senhora Presidente voltou a referir que, o preço para esta aquisição, está abaixo dos valores imobiliários, por isso, os senhores vereadores da oposição podem consultá-los se quiserem, pois não há aqui, nem poderia haver, qualquer especulação de valores. O que se trata, neste assunto é dar resposta a uma necessidade de todo o Baixo Barroso, de há muitos anos já. _____

O senhor vereador da oposição Dr. Capela interveio, para justificar o seu voto contra este assunto, que fundamentou na localização do prédio para o fim a que se destina, que é completamente descabida na sua opinião, e também pelo motivo do preço do mesmo, que é caro. _____

À Divisão Administrativa para a formalização da presente aquisição. _____

À Divisão Financeira e Seção Património, para os devidos efeitos. _____

3.14. LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SALTO - RESERVA DO LOTE N.º 2 – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação subscrita pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Urbanismo, Eng. António Quintanilha Borges. Sobre esta informação, foi exarado pela Senhora Presidente



da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datado de 16.05.2025 que refere: "À consideração da Câmara." _____

Para os devidos efeitos, abaixo se transcreve na íntegra a informação técnica do senhor Chefe da Divisão de Gestão do Território e Urbanismo: _____

"Loteamento Industrial de Salto - Reserva do Lote n.º 2. _____

Manuel Pereira Rodrigues. _____

Informação _____

Manuel Pereira Rodrigues, com o NIF-----, residente na Rua N----, n.º --, -----, 5470-430 SALTO, requer a reserva do Lote n.º 2 do Loteamento Industrial de Salto, visando a instalação de um Armazém de Máquinas de Terraplanagem de apoio à sua atividade profissional (construção civil – máquinas de terraplanagens). _____

O Lote n.º 2 encontra-se, na presente data, disponível para reserva.

Nos termos do disposto no número 1 do Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2016, os lotes poderão ser reservados por um período de seis meses, prazo durante o qual deverá ser apresentado estudo prévio das instalações pretendidas, sob pena de caducidade da decisão de reserva. _____

A utilização pretendida integra-se como atividade de comércio e serviços. _____

O requerente nada informa sobre criação de postos de trabalho. _____

Trata-se de uma atividade não poluente. _____

Não se vê qualquer inconveniente na reserva do referido lote nos termos pretendidos. _____

Caso, após a reserva do lote, se venha a confirmar a sua venda efetiva, após a apresentação do respetivo estudo prévio, o preço por metro quadrado do mesmo será de 8,00 €, conforme disposto na alínea d) do número 1.2 do artigo 4.º do citado Regulamento. _____

O lote n.º 2 apresenta as seguintes características: _____

Área do Lote 2.931,00 m² _____

Área de Implantação 800,00 m² _____

Número de Pisos 2 _____

Área Máxima de Construção 1.000,00 m² _____

D G T U , 2025/04/21 _____

O Chefe de Divisão, António J. Quintanilha A. Borges, Eng.º "

Esta informação fica sob a forma de cópia anexa ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. nº23. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida informação técnica, a reserva do Lote n.º 2 do Loteamento Industrial de Salto, a favor do Senhor Manuel Pereira Rodrigues. _____

À Divisão de Gestão do Território e Urbanismo para os devidos efeitos, nomeadamente, notificação do interessado da presente deliberação. _____

IX

ATIVIDADE REGULAMENTAR

X

DIVERSOS

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/município, consequentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

XIII

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e trinta e sete minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com a Senhora Presidente da Câmara Municipal. _____

A Presidente da Câmara _____

A Secretária da reunião _____